



UEM 2018

MANUAL DO CANDIDATO

Universidade Estadual de Maringá

Administração Superior

Reitor

Mauro Luciano Baesso

Vice-Reitor

Júlio César Damasceno

Pró-Reitora de Ensino

Ana Tiyomi Obara

Comissão Central do Vestibular Unificado

Presidente

Maria Raquel Marçal Natali

Membros

Antonio Paulo Merceno
Cecília Alexandre de Oliveira Remolli
Giancarlo Lucca
Márcia do Nascimento Brito
Maria Regina Pante
Milton Hermes Rodrigues
Paulo Sérgio das Chagas

Técnica Administrativa Sibele Giacomini Cassaro

Comissão Central do Vestibular Unificado
Av. Colombo, 5790 – Bloco 28
CEP 87030-900 – Maringá – PR
Telefone: (44) 3011-4450

www.vestibular.uem.br

PAS/UEM@uem.br

DIRETORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS – DAA (Matrículas).....(44)3011-4241

Para obter informações sobre matrícula, segunda chamada ou chamadas subsequentes.
Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 11h20min e das 13h30min às 17h10min.
www.daa.uem.br ou sec-aca@uem.br

Diretor de Assuntos Acadêmicos: Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves

Índice

Mensagem da CVU	4
Cronograma de atividades	5
Sobre o PAS/UEM	5
O que é o PAS/UEM	5
Objetivos do PAS/UEM	5
Funcionamento do PAS/UEM	5
Adesão ao PAS/UEM	6
Inscrição no PAS/UEM	7
Inscrições	7
Documentação exigida	7
Procedimentos para efetivar a inscrição	8
Acompanhamento da situação da inscrição	8
Menu do Candidato	8
Isenção da taxa de inscrição	8
Inscrições homologadas e não homologadas	8
Como preencher a Ficha de Inscrição	9
Inscrição para a Etapa 1 – Alunos da 1. ^a série do Ensino Médio	9
Inscrição para a Etapa 2 – Alunos da 2. ^a série do Ensino Médio classificados na Etapa 1 do PAS/UEM	12
Inscrição para a Etapa 3 – Alunos da última série do Ensino Médio classificados nas Etapas 1 e 2 do PAS/UEM	12
Procedimentos de segurança e de identificação	12
Cursos, habilitações, turnos, <i>campi</i> e vagas	13
Descrição dos Cursos	14
Divulgação dos locais de prova	16
Data e horário da prova	17
Orientações para a realização da prova	17
Atendimento especial a candidatos	18
Provas do PAS/UEM	19
Composição	19
Distribuição dos conteúdos das questões objetivas	19
Questões objetivas	19
Como preencher a Folha de Respostas	20
Modelo da Folha de Respostas	21
Avaliação da Redação	22
Tabela de Matérias da Prova de Conhecimentos Específicos da Etapa 3	23
Prova de habilidade específica para o curso de Graduação em Música	24
Recursos	26
Desclassificação	27
Seleção e classificação	27
Resultado final	27
Informações complementares	28
Comitês e programas das provas	30
Comitês do PAS/UEM	30
Programas	30
Matrícula e chamadas subsequentes	49

Mensagem da CVU

Caro candidato do PAS/UEM

Agradecemos seu interesse por ingressar em um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Maringá. Seja bem-vindo(a) ao processo seletivo e, caso tenha sucesso, esteja certo(a) de que se abre para você um extraordinário universo de conhecimento, que fortalecerá sua consciência de cidadania, aumentará o senso de convivência social mais fraterna, e vai prepará-lo eficientemente para o exercício da profissão escolhida. A participação no processo seletivo corresponde a um momento muito importante para você, pois determina, principalmente na última etapa, o interesse por certo campo de conhecimento e a vocação profissional.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) é uma instituição de ensino e pesquisa criada em 1970, com papel decisivo, desde então, nas transformações econômicas, sociais e culturais da cidade de Maringá e em cidades vizinhas, além de fornecer profissionais bem formados para todo o país. Segundo levantamentos do Ministério da Educação, ela se posiciona, pelo Índice Geral de Cursos (IGC), entre as melhores instituições de ensino superior do Brasil. Fruto de um trabalho compromissado entre Reitores, Conselhos Superiores, professores e técnicos, a UEM mantém, além do *campus* sede em Maringá, seis *campi*, os de Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Diamante do Norte, Ivaiporã e Umuarama.

Todo esse cenário positivo resulta principalmente da atividade docente cidadã, responsável, consciente, e da participação de estudantes comprometidos, sabedores de que, em um mundo de transformações constantes, a boa formação é importante para o exercício efetivo da cidadania e para o sucesso profissional. A UEM, ciente de seus fins, de seus compromissos, associa a essa preocupação com a formação profissional um conjunto de atividades voltadas para o aperfeiçoamento da formação cultural (artística e humanística), fechando um círculo de interesse que envolve ciências humanas, exatas e biológicas.

Cada etapa do Processo de Avaliação Seriada – PAS/UEM é pensada como parte de um todo, como degrau que você vai subindo para chegar à Universidade. Mas também se apresenta como uma unidade “fechada”, na medida em que requer um conjunto informativo restrito, ligado a conteúdos de cada série, conforme informado neste manual. As questões são elaboradas considerando as capacidades de compreensão, de reflexão e de interpretação do candidato, em detrimento da memorização, da assimilação mecânica de fórmulas e macetes. A universidade julga mais apto o candidato crítico, perceptivo e capaz de resolver questões variadas, de diversas áreas do conhecimento.

A administração da Universidade Estadual de Maringá, da qual faz parte a Comissão do Vestibular Unificado (CVU), deseja que você colha os frutos de sua dedicação ao estudo, que seu esforço seja recompensado com a aprovação e o seu ingresso, como acadêmico(a), na Universidade Estadual de Maringá.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

Prof. Dr. Júlio César Damasceno
Vice-Reitor

Comissão do Vestibular

Cronograma de atividades

EVENTO	PERÍODO
Inscrição de alunos de 1. ^a , 2. ^a e últimas séries do Ensino Médio	De 03 de setembro a 04 de outubro de 2018
Pagamento da taxa de inscrição	Até 08 de outubro de 2018
Publicação dos editais das inscrições homologadas e não homologadas	15 de outubro de 2018
Divulgação dos locais de prova	25 de outubro de 2018
Realização da prova	25 de novembro de 2018
Imagem Digitalizada e Nota da Redação- Etapa 3	22 de janeiro de 2019, às 15h
Resultado final – Etapa 3	30 de janeiro de 2019 às 10h
Matrícula – primeira chamada	31 de janeiro e 1. ^o de fevereiro de 2019
Início das aulas	A definir
Consulta do desempenho na prova – Etapa 3	De 30 de janeiro a 02 de março de 2019
Imagem Digitalizada e Nota da Redação – Etapas 1 e 2	04 de fevereiro de 2019 às 15h
Resultado final – Etapas 1 e 2	11 de fevereiro de 2019 às 10h
Consulta do desempenho na prova – Etapas 1 e 2	De 11 de fevereiro a 11 de março de 2019

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Todas as informações e as orientações referentes ao PAS/UEM encontram-se neste manual, que não será distribuído de forma impressa. O interessado em obter o manual impresso poderá providenciá-lo a partir do arquivo, em formato PDF, disponível em www.vestibular.uem.br.

Sobre o PAS/UEM

O que é o PAS/UEM

O Processo de Avaliação Seriada (PAS/UEM) é uma modalidade do processo seletivo para ingresso no Ensino Superior destinado aos alunos matriculados regularmente no Ensino Médio e que abrange todas as séries desse nível de ensino. Ao final de cada série, o aluno realiza uma prova. O desempenho em pontos obtidos em cada prova será acumulado e determinará o desempenho final do candidato nesse processo, compondo o escore final utilizado para a classificação ao curso pretendido. Assim, ao invés de o aluno fazer um só exame ao final do terceiro ano, como ocorre no concurso vestibular convencional, ele participa de avaliações seriadas, as quais contemplam conteúdos específicos da série em que o aluno está matriculado no Ensino Médio.

Objetivos do PAS/UEM

O PAS/UEM destina-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em escolas de Ensino Médio, públicas ou privadas, do território nacional, e tem como objetivos:

- ampliar as possibilidades de acesso aos cursos de graduação da UEM;
- estabelecer uma relação mais estreita entre a Universidade e as escolas de Ensino Médio, permitindo ações que visem a um maior aprimoramento e a uma maior interação entre ambas;
- selecionar os alunos-candidatos, de forma gradual e sistemática, valorizando e estimulando um processo contínuo de estudo;
- permitir, por meio de informações detalhadas sobre o desempenho do candidato, que tanto os alunos quanto as escolas tenham a oportunidade de monitorar esse desempenho ao longo do Ensino Médio.

Funcionamento do PAS/UEM

Etapas

O PAS/UEM constitui-se de três etapas:

- **Etapa 1:** Prova com peso 1, ao final do primeiro ano do Ensino Médio, com conteúdos dessa série;
- **Etapa 2:** Prova com peso 2, ao final do segundo ano do Ensino Médio, com conteúdos dessa série, para os alunos classificados na **Etapa 1**;
- **Etapa 3:** Prova com peso 2, ao final do último ano do Ensino Médio, com conteúdos dessa série, para os alunos classificados na **Etapa 2**.

Opção por Curso, Turno e Campus

O candidato somente fará a opção por curso, turno e *campus* quando inscrever-se na Etapa 3 – Prova da última série do Ensino Médio.

Caso o candidato opte por um curso que exija uma prova de habilidade específica (atualmente exigida apenas pelo curso de Música), ele realizará essa prova no último ano, antes da prova da Etapa 3.

O ingresso

Vinte por cento das vagas de cada curso, habilitação, turno e *campus* ofertados anualmente pela UEM serão destinados aos candidatos que optaram pelo ingresso por meio do PAS/UEM.

Os candidatos aprovados pelo PAS/UEM sujeitam-se às mesmas normas, formas de identificação e regras para a efetivação da matrícula aplicadas aos demais candidatos participantes do Concurso Vestibular convencional da UEM.

Candidato retido em série do Ensino Médio

O aluno retido em alguma série do Ensino Médio deve realizar nova prova referente à série em que esteja matriculado, **desde que tenha sido classificado na etapa correspondente**, sendo desconsiderada a pontuação obtida no ano anterior.

Interrupção no PAS/UEM

É permitido interromper a participação no processo PAS/UEM por, no máximo, um ano, desde que o candidato informe essa situação à CVU/UEM, por escrito, no primeiro semestre do ano da interrupção. Nesse caso, a pontuação do candidato é mantida no sistema para posterior continuidade do processo. Ao retornar ao processo, o candidato deverá realizar a prova correspondente à etapa para a qual estava classificado, devendo estar matriculado na série do Ensino Médio correspondente a essa etapa. Após o prazo de interrupção permitido, e não havendo retorno, o candidato é automaticamente excluído do processo.

Ensino Médio de quatro anos

Alunos que cursam o Ensino Médio com duração de quatro anos, como Formação de Professores, Técnico Agrícola, dentre outros, farão a prova da Etapa 1 ao final da primeira série do Ensino Médio, a prova da Etapa 2 ao final da segunda série e a prova da Etapa 3 **somente ao final da 4.ª série**.

Adesão ao PAS/UEM

Adesão das escolas de Ensino Médio

As escolas do Ensino Médio, públicas ou privadas, podem aderir ao PAS/UEM, em qualquer época, preenchendo o cadastro disponível na internet, em www.vestibular.uem.br.

Adesão dos alunos

Os alunos regularmente matriculados na 1.ª série do Ensino Médio podem aderir ao PAS/UEM, inscrevendo-se na Etapa 1, mesmo que sua escola não tenha aderido ao Processo. Nas Etapas 2 e 3, o candidato realiza somente o processo de inscrição.

Ações recomendadas às escolas

O bom funcionamento do PAS/UEM depende de ampla cooperação entre as escolas cadastradas e a Universidade, o que implica, além do estímulo à criação de hábitos de estudo aos alunos, o repasse de todas as informações referentes ao PAS/UEM e a promoção dessas ações.

É importante que as escolas cadastradas atuem junto aos alunos, no que segue:

- divulgar o PAS/UEM para pais e alunos;
- divulgar os programas das matérias, a lista de livros de Literatura e a lista de gêneros textuais para a Prova de Redação;
- divulgar as datas de inscrição e de realização das provas;
- promover palestras e ações que facilitem a inserção e a permanência do aluno no Processo;
- auxiliar os alunos no momento da realização da inscrição;
- orientar os alunos sobre a estrutura das provas e os mecanismos de avaliação;
- informar aos alunos, com antecedência, os dias e os locais de prova;
- verificar o meio de transporte a ser utilizado pelos alunos no dia da prova, atentando para a necessidade ou não de exigir dos pais uma declaração de responsabilidade por sua locomoção até o local de aplicação da prova;
- orientar os alunos sobre a necessidade de providenciarem a emissão da Carteira de Identidade, com antecedência;
- alertar os alunos a seguirem rigorosamente as orientações constantes deste manual, a fim de se evitar sua exclusão do PAS/UEM.

Em relação ao corpo docente e aos comitês da UEM, cabe aos diretores ou aos responsáveis pelo PAS/UEM, nas escolas:

- orientar os professores, fornecendo-lhes subsídios para o cumprimento dos programas estabelecidos pelos comitês e informando-lhes os mecanismos de avaliação das provas do PAS/UEM;
- discutir, junto aos diversos setores da Universidade, ações que possam levar os professores a atingirem os objetivos apresentados pelo PAS/UEM, auxiliando-os no seu trabalho em sala de aula.

Inscrição no PAS/UEM

Inscrições

A inscrição para as provas do PAS/UEM é anual e somente será realizada **via internet**, em www.vestibular.uem.br, no período de **03 de setembro a 04 de outubro de 2018**.

Na inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, inscrever-se na etapa correspondente à série do Ensino Médio em que está regularmente matriculado.

A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por outra pessoa de sua confiança, não havendo necessidade de procuração.

O valor da taxa de inscrição é de R\$75,00 (setenta e cinco reais).

O pagamento integral da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, até **08 de outubro de 2018**.

A inscrição somente será homologada após o pagamento integral da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que obtiverem isenção dessa taxa.

A inscrição implica o conhecimento e a concordância com as normas e com as condições estabelecidas no Edital n.º 024/2018-CVU e neste Manual, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Para obter uma cópia impressa do Manual do PAS/UEM, o interessado deve acessar o arquivo disponível em www.vestibular.uem.br. A UEM não envia cópia impressa do manual aos inscritos no PAS/UEM.

Documentação exigida

- **O candidato de nacionalidade brasileira** deve informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes **documentos originais com foto** e em bom estado de conservação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.
- **O candidato de nacionalidade estrangeira** deve informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes **documentos originais com foto** e em bom estado de conservação: Carteira de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Carteira de Identidade expedida pelo seu país de origem.

Para a efetivação da matrícula nos Cursos de Graduação da UEM, o estrangeiro deverá apresentar o visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais n.º 6.815, de 1980, e n.º 6.964, de 1981, ou com outros eventuais dispositivos legais não mencionados aqui e que tratam do assunto.

- **É obrigatório informar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato no ato da inscrição.**

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITOS PARA INSCRIÇÃO os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, Carteira Funcional de natureza pública ou privada, protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento e quaisquer documentos em meio eletrônico.

Procedimentos para efetivar a inscrição

Para que a inscrição seja homologada, é necessário seguir rigorosamente, as instruções abaixo:

1. preencher a Ficha de Inscrição;
2. responder ao questionário socioeducacional;
3. imprimir o Boleto Bancário para o pagamento integral da taxa de inscrição;
4. efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), em qualquer agência bancária, até **08 de outubro de 2018**, utilizando o **Boleto Bancário** (não é necessário enviar o comprovante de pagamento à CVU/UEM);

A única forma de pagamento aceita é a especificada aqui. **Não** serão aceitas quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente ou guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades.

- Para garantir a efetivação do pagamento de sua taxa de inscrição, certifique-se, em caso de agendamento, se o banco de fato realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado.
- A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro (sem a necessidade de apresentar procuração), que assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas.

São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas ao preencher a Ficha de Inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas no Edital n.º 024/2018-CVU e no Manual do PAS/UEM 2018, a respeito das quais não poderá alegar desconhecimento.

Acompanhamento da situação da inscrição

O acompanhamento da situação da inscrição (recebimento pela CVU/UEM do pagamento da taxa de inscrição) nas Etapas 1, 2 e 3 é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá fazer esse acompanhamento, pela internet, acessando o **Menu do Candidato** e informando o número de inscrição e a senha. Por meio do **Menu do Candidato** poderá, também, imprimir o Boleto Bancário para o pagamento da taxa de inscrição e alterar alguns campos da Ficha de Inscrição (endereço, número do telefone e *e-mail*). A CVU/UEM não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

Menu do Candidato

Efetuada a inscrição, será disponibilizado ao candidato o acesso ao **Menu do Candidato**, o qual contém todas as informações sobre sua inscrição. Para acessar o **Menu do Candidato**, é necessário informar o número de sua inscrição e a senha cadastrada. Por meio desse menu, o candidato poderá acompanhar, diariamente, a situação de sua inscrição, alterar os dados da Ficha de Inscrição e a senha, consultar o local de realização das provas e o seu desempenho no PAS/UEM.

- **Imprimir o Boleto Bancário** para pagamento integral da taxa de inscrição. Antes de imprimir, ler e seguir as orientações para impressão.
- **Consultar a situação da inscrição:** por meio dessa opção, o candidato poderá acompanhar o recebimento pela CVU/UEM do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será alterada quando esse for repassado à UEM pelas agências bancárias.
- **Alterar dados da Ficha de Inscrição:** essa opção permite ao candidato alterar, até **04 de outubro de 2018** (último dia de inscrições), curso, opção de língua estrangeira, cidade de realização da prova, endereço, renda familiar etc. Após esse período, somente serão permitidas alterações nos campos endereço, número do telefone e *e-mail*. Atualizar sempre esses dados, uma vez que a CVU manterá contato com o candidato, se necessário, por meio deles.
- **Alterar senha:** permite ao candidato alterar a senha sempre que quiser ou julgar necessário.
- **Consultar local de provas:** disponibilizada a partir de **25 de outubro de 2018**, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu local de provas. Para sua segurança, sugere-se imprimir o Cartão Informativo de Local de Provas.
- **Consultar desempenho nas provas:** para a ETAPA 3 disponibilizada a partir das 10h do dia 30 de janeiro a 02 de março de 2019, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu desempenho nas provas. Para as ETAPAS 1 e 2 disponibilizada a partir das 10h do dia 11 de fevereiro a 11 de março de 2019.

Isenção da taxa de inscrição

Isenção da taxa de inscrição por carência – Regulamentada por meio da Resolução n.º 138/2016-CAD e procedimentos descritos no Edital 029/2018-CVU, disponibilizado no endereço www.vestibular.uem.br. Período de solicitação: **04 a 10 de setembro de 2018**.

Inscrições homologadas e não homologadas

Os editais das inscrições homologadas e não homologadas serão publicados no dia **25 de outubro de 2018**. Não será homologada a inscrição cujo pagamento integral da taxa de inscrição não for efetuado ou for efetuado depois de **08 de outubro de 2018**, exceto para os candidatos que obtiverem isenção dessa taxa.

Como preencher a Ficha de Inscrição

Inscrição para a Etapa 1 – Alunos da 1.^a série do Ensino Médio

Apresentação

A Ficha de Inscrição é o formulário que garante a participação do candidato no processo. Em função disso, deve-se estar atento a cada uma das orientações que se seguem, para o seu correto preenchimento.

Número de inscrição

Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação dos dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. **Esse número de inscrição será o mesmo para as três Etapas do PAS/UEM.**

Preenchimento

O candidato deve acessar www.vestibular.uem.br, escolher a opção Inscrição no PAS/UEM 2018 – Etapa 1 e preencher os campos solicitados. A inscrição para a Etapa 1 compreende o preenchimento de todos os campos constantes da Ficha de Inscrição.

Dados do colégio em que está matriculado:

- ESTADO: selecionar a sigla do Estado de localização do colégio.
- CIDADE: selecionar a cidade de localização do colégio.
- COLÉGIO: selecionar, dentre os colégios cadastrados no PAS/UEM, aquele em que está regularmente matriculado. O candidato cujo colégio não estiver cadastrado deverá selecionar a opção “Outro colégio não cadastrado no PAS/UEM”.
- DURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO.
- **Assinalar o campo “Declaro que estou regularmente matriculado na 1.^a série do ensino médio e ciente de que em caso de informação falsa estou sujeito a perda de vaga”.**

Dados Pessoais:

- NOME DO CANDIDATO: o candidato deve escrever o seu nome, conforme consta da Carteira de Identidade, deixando um espaço entre cada nome. Deve abreviar os nomes intermediários se o espaço não for suficiente.
- DATA DE NASCIMENTO: o candidato deve informar, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.
- SEXO: selecionar o sexo correspondente.
- PAIS DE ORIGEM: selecionar país de origem do candidato.
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: o candidato deve selecionar o documento de identificação para a inscrição. Nos casos de documentos de identificação expedidos pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos Profissionais, deve selecionar a opção “Carteira de Identidade”.
- NÚMERO DO DOCUMENTO: o candidato deve informar o número do documento de identificação utilizado para a inscrição, eliminando espaços, pontos e traços. Selecionar a sigla do Estado expedidor. Se o documento de identificação foi expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, informar o número desse documento e selecionar os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) e PM (para Polícia Militar). No caso de documento de identificação expedido por Ordens ou por Conselhos Profissionais, informar o número desse documento e selecionar a sigla CO. Se for estrangeiro, informar o número do RNE ou do Passaporte com visto temporário e selecionar a sigla PF (Polícia Federal). Se for estrangeiro e o documento de identificação utilizado para a inscrição for a Carteira de Identidade expedida pelo país de origem, selecionar a sigla OP (Outro País).
- CPF: o candidato deve informar o número e o dígito do seu CPF, eliminando espaços, pontos e traços.

Dados de endereço:

- **E-MAIL:** o candidato deve informar, corretamente, o seu *e-mail* ou o *e-mail* de um parente/amigo/conhecido (nesse caso, deve pedir autorização a ele). Se necessário, a CVU/UEM manterá contato com o candidato preferencialmente por *e-mail*.
- **RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO:** o candidato deve informar, corretamente, o nome da rua ou da avenida em que reside e o número da residência. Se a residência não tiver número, escrever S/N. Abreviar rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Caso em sua residência não cheguem correspondências pelo correio, informar outro endereço para recebê-las. Se necessário, abreviar as informações adequadamente.
- **BAIRRO:** o candidato deve informar, corretamente, o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abreviar vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.
- **CIDADE/ESTADO:** o candidato deve informar, corretamente, o nome de sua cidade e selecionar a sigla de seu Estado.
- **CEP (Código de Endereçamento Postal):** o candidato deve informar, corretamente, o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário, indicar o CEP de sua cidade (os Correios não entregam correspondência que não esteja devidamente identificada com o CEP).
- **TELEFONE:** o candidato deve informar os números do DDD e de seu telefone. Caso não possua telefone, informar um número para recados (nesse caso, avisar aos usuários desse número que poderão receber ligação da CVU/UEM).

Dados do Ensino Médio e da Prova:

- **COLÉGIO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:** conferir se a informação apresentada corresponde àquela selecionada anteriormente.
- **DURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO:** selecionar a opção correspondente à duração do Ensino Médio que o candidato está cursando.
- **PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:** o candidato deve selecionar a Língua Estrangeira de seu interesse dentre as opções: Espanhol, Francês ou Inglês. Trata-se de uma opção que deverá ser feita anualmente, em cada uma das Etapas.
- **É CANHOTO?:** selecionar a opção correspondente à sua condição. Essa informação é somente para determinar o tipo de carteira que será destinada ao candidato no dia da prova.
- **NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL?:** Selecionar a opção correspondente a sua condição. Trata-se de uma opção que deverá ser feita anualmente, em cada uma das Etapas. O candidato deverá requerer, junto à CVU/UEM, no período de **03 de setembro a 04 de outubro de 2018**, atendimento diferenciado para a realização da prova (requerimento disponível em www.vestibular.uem.br, na opção Atendimento Especial para realização das provas).
- **ATENÇÃO – CIDADE ONDE FARÁ A PROVA:** o candidato deve selecionar a opção correspondente à cidade em que pretende realizar a prova: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Maringá, Paranavaí e Umuarama.

Dados de acesso ao Menu do Candidato:

- **SENHA:** o candidato deve cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Recomenda-se criar uma senha fácil de ser lembrada e anotá-la; ela será usada muitas vezes.
- **CONFIRMAÇÃO DE SENHA:** para confirmar a senha, o candidato deve digitá-la novamente da mesma forma como a digitou no campo “senha”, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O candidato participante do PAS/UEM só fará a opção pelo curso, turno e *campus* pretendidos no ato da inscrição para a realização da Prova referente à última série do Ensino Médio, Etapa 3.

Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato deverá responder *on-line* a um questionário cujas informações destinam-se apenas a pesquisas desenvolvidas pela UEM e não influirão, de maneira alguma, no processo de seleção e de classificação do candidato. Responda a todas as questões, considerando sua situação atual. Assinale apenas uma alternativa por questão.

- 01 Qual o seu sexo?
01) Masculino.
02) Feminino.
- 02 Qual a sua cor ou raça? (Fonte: IBGE – Censo 2010)
01) Branca.
02) Preta.
03) Amarela.
04) Parda.
05) Indígena.
- 03 Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?
Observações:
• responda afirmativamente apenas se essa deficiência requerer um atendimento especial no dia da prova;
• a indicação de deficiência/necessidade especial **não dispensa** o candidato de requerer, junto à CVU/UEM, no período de **03 de setembro a 04 de outubro de 2018**, atendimento diferenciado para a realização da prova (requerimento disponível em www.vestibular.uem.br, na opção Atendimento Especial para realização das provas).
01) Não.
02) Deficiência auditiva.
03) Deficiência física.
04) Deficiência visual total.
05) Deficiência visual parcial.
06) Paralisia cerebral.
07) Deficiência múltipla.
08) Outra.
- 04 Qual o Estado em que você nasceu?
01) Paraná.
02) Santa Catarina.
03) Rio Grande do Sul.
04) São Paulo.
05) Mato Grosso.
06) Mato Grosso do Sul.
07) Minas Gerais.
08) Outro.
- 05 Onde você reside permanentemente?
01) Maringá.
02) Outra cidade do Estado do Paraná situada na região noroeste.
03) Cidade do Estado do Paraná não situada na região noroeste.
04) Cidade do Estado de Santa Catarina.
05) Cidade do Estado do Rio Grande do Sul.
06) Cidade do Estado de São Paulo.
07) Cidade do Estado do Mato Grosso.
08) Cidade do Estado do Mato Grosso do Sul.
09) Cidade do Estado de Minas Gerais.
10) Cidade situada em Estado não relacionado nos itens anteriores.
- 06 Qual a localização de sua residência?
01) Zona urbana.
02) Zona rural.
- 07 Quantas pessoas residem com você?
01) Moro sozinho(a).
02) Uma pessoa.
03) Duas pessoas.
04) Três pessoas.
05) Quatro pessoas.
06) Cinco pessoas.
07) Mais de cinco pessoas.
- 08 Qual o nível de instrução do seu pai?
01) Sem escolaridade.
02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
05) Ensino Médio/2.º grau completo.
06) Superior incompleto.
07) Superior completo.
08) Pós-Graduação.
09) Não sei informar.
- 09 Qual o nível de instrução de sua mãe?
01) Sem escolaridade.
02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
05) Ensino Médio/2.º grau completo.
06) Superior incompleto.
07) Superior completo.
08) Pós-Graduação.
09) Não sei informar.
- 10 Qual a renda mensal de sua família?
01) Até um salário mínimo.
02) Mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos.
03) Mais de dois salários mínimos e até três salários mínimos.
04) Mais de três salários mínimos e até cinco salários mínimos.
05) Mais de cinco salários mínimos e até dez salários mínimos.
06) Mais de dez salários mínimos e até quinze salários mínimos.
07) Mais de quinze salários mínimos e até vinte salários mínimos.
08) Mais de vinte salários mínimos.
- 11 Qual o item cuja descrição de bens **mais se aproxima** dos bens da sua família?
01) Não possui casa própria.
02) nem carro ou moto.
03) Não possui casa própria, mas possui carro ou moto.
04) Possui casa própria e carro ou moto.
05) Possui casa própria, carro ou moto e outro(s) imóvel(is) urbano(s).
06) Possui casa própria, carro ou moto e caminhão.
07) Possui casa própria, carro ou moto e propriedade rural.
08) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão e propriedade rural.
09) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão, propriedade rural e outro(s) imóvel(is).
10) Possui mais bens, além dos relacionados no item anterior.
- 12 Como você realizou seus estudos de Ensino Fundamental?
01) Integralmente em escola pública.
02) Integralmente em escola particular.
03) Maior parte em escola pública.
04) Maior parte em escola particular.
05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- 13 Como você está realizando o Ensino Médio?
01) Em escola pública.
02) Em escola particular.
- 14 Em que turno você está realizando o Ensino Médio?
01) Matutino.
02) Vespertino.
03) Noturno.
- 15 Qual o principal motivo que o levou a aderir ao PAS/UEM?
01) Por ser a maneira mais fácil de ingressar na Universidade.
02) Por representar outra possibilidade de acesso ao Ensino Superior.
03) Por sugestão dos seus pais.
04) Por recomendação da escola.
05) Outro motivo.
- 16 Como você tomou conhecimento do PAS/UEM?
01) Colégio.
02) Amigos/Parentes.
03) Correspondência enviada pela UEM.
04) Jornal.
05) TV.
06) Rádio.
07) Panfleto.
08) Cartaz.
09) Outdoor.
10) Internet.
11) Outro.

Inscrição para a Etapa 2 – Alunos da 2.^a série do Ensino Médio classificados na Etapa 1 do PAS/UEM

O candidato deverá acessar o endereço www.vestibular.uem.br, escolher a opção “Inscrição no PAS/UEM 2018” – Etapa 2 e informar o número da inscrição no PAS/UEM (obtido na ocasião da inscrição na Etapa 1), a data de nascimento e o número de documento de identificação, conforme constam da Ficha de Inscrição na Etapa 1 do PAS/UEM. Com base nessas informações, o sistema recupera os dados da Ficha de Inscrição e do questionário socioeducacional preenchidos na Etapa 1. Durante o processo de inscrição, o candidato deverá confirmar ou alterar os dados.

O candidato poderá alterar as opções **cidade de prova** e **língua estrangeira** até o dia **04 de outubro de 2018** (último dia de inscrições). Após esse período, somente haverá possibilidade de alterar os campos endereço, número de telefone e e-mail.

A opção pelo curso pretendido somente será realizada na Etapa 3.

ATENÇÃO!!! CIDADE ONDE FARÁ A PROVA: o candidato deverá selecionar a opção correspondente à cidade em que pretende realizar a prova: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Maringá, Paranavaí e Umuarama.

Assinalar o campo “Declaro que estou regularmente matriculado na 2.^a série do ensino médio e ciente de que em caso de informação falsa estou sujeito a perda de vaga”.

Observação: o número de inscrição pode ser obtido acessando www.vestibular.uem.br e escolhendo a opção Listão Geral, com resultado do PAS/UEM de edições anteriores.

Inscrição para a Etapa 3 – Alunos da última série do Ensino Médio classificados nas Etapas 1 e 2 do PAS/UEM

O candidato deverá acessar o endereço www.vestibular.uem.br, escolher a opção “Inscrição no PAS/UEM 2018” – Etapa 3 e informar o número da inscrição no PAS/UEM (obtido na ocasião da inscrição na Etapa 1), a data de nascimento e o número de documento de identificação, conforme constam da Ficha de Inscrição na Etapa 2 do PAS/UEM. Com base nessas informações, o sistema recupera os dados da Ficha de Inscrição e do questionário socioeducacional preenchidos na Etapa 2. Durante o processo de inscrição, o candidato deverá confirmar ou alterar os dados.

O candidato deverá selecionar o curso pretendido dentre os ofertados, observando o turno, a cidade de funcionamento do curso e as possíveis habilitações, se for o caso.

O candidato pode alterar as opções **curso**, **turno**, **campus**, **cidade de prova** e **língua estrangeira** até o dia **04 de outubro de 2018** (último dia de inscrições). Após esse período, somente haverá possibilidade de alterar os campos endereço, número de telefone e e-mail.

ATENÇÃO!!! CIDADE ONDE FARÁ A PROVA: o candidato deverá selecionar a opção correspondente à cidade em que pretende realizar a prova: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Maringá, Paranavaí e Umuarama.

Assinalar o campo “Declaro que estou regularmente matriculado na última série do ensino médio e ciente de que em caso de informação falsa estou sujeito a perda de vaga”.

Informar a renda familiar bruta (para fins de desempate, conforme Lei Federal n.º 13.184/2015).

Observação: o número de inscrição pode ser obtido acessando www.vestibular.uem.br e escolhendo a opção Listão Geral, com resultado do PAS/UEM de edições anteriores.

Procedimentos de segurança e de identificação

Os procedimentos de identificação dos candidatos ao PAS/UEM visam a impedir fraudes. Durante a entrada nas salas e no decorrer da prova, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação. A identificação dos candidatos, durante a realização da prova, será feita mediante verificação do **documento de identificação original impresso, com foto e em bom estado de conservação**, coleta de assinatura e de impressão dactiloscópica do polegar direito de cada candidato. A CVU reserva-se o direito de eliminar do PAS/UEM o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

Esses procedimentos de identificação poderão ser aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula. Aquele que não se submeter aos procedimentos de identificação ou que dificultá-los estará sujeito às penalidades da lei.

Por questões de segurança, os candidatos não podem retirar-se da sala de prova antes das 17h, nem levar consigo folhas ou partes do Caderno de Prova. Os candidatos que, por qualquer motivo, não entregarem o Caderno de Prova, a(s) Folha(s) com a Versão Definitiva da Redação e/ou a Folha de Respostas serão automaticamente eliminados do PAS/UEM.

Outras medidas de segurança que se julgarem necessárias, como uso de detector de metais, podem ser adotadas pela UEM, a fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes.

Cursos, habilitações, turnos, *campi* e vagas

A organização e estruturação de cada curso de graduação são definidas nos respectivos projetos pedagógicos e o funcionamento ocorre de acordo com as normas da UEM, as legislações estadual e federal e suas especificidades. De uma forma geral, os cursos de graduação são compostos por um conjunto de séries anuais, sendo cada série anual composta por um conjunto de componentes curriculares, sendo cada componente curricular composto por uma carga horária em atividades/aulas, sendo as atividades/aulas ofertadas em certos dias de segunda a sábado e em certos horários dentro do turno do curso. A UEM oferece cursos no *campus* sede em Maringá e em mais cinco *campi* (Cianorte, Cidade Gaúcha, Ivaiporã, Goioerê e Umuarama).

De acordo com a Resolução n.º 008/2017-CEP, 20% das vagas anuais ofertadas aos cursos de graduação da UEM, por curso, turno e *campus*, são destinados aos candidatos selecionados pelo Processo de Avaliação Seriada da UEM (PAS-UEM).

Para detalhes sobre os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos, incluindo habilitações, características, componentes curriculares, seriação e tempo mínimo de integralização, entre outras informações consultar www.pen.uem.br.

No Processo de Avaliação Seriada – PAS/UEM 2018, para os inscritos na Etapa 3, ingressantes em 2019, são oferecidas 752 (setecentas e cinquenta e duas) vagas, distribuídas de acordo com o quadro a seguir.

CURSO	CAMPUS	TURNO			
		INTEGRAL	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Administração	Maringá	-	16	-	16
Agronomia	Maringá	17	-	-	-
Agronomia	Umuarama	8	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	Maringá	8	-	-	-
Artes Cênicas	Maringá	-	-	8	-
Artes Visuais	Maringá	-	-	8	-
Biomedicina	Maringá	8	-	-	-
Bioquímica	Maringá	8	-	-	-
Ciência da Computação	Maringá	9	-	-	-
Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura	Maringá	8	-	-	-
Ciências Biológicas – Licenciatura	Maringá	-	-	-	8
Ciências Contábeis	Maringá	-	8	-	16
Ciências Contábeis	Cianorte	-	-	-	8
Ciências Econômicas	Maringá	9	-	-	16
Ciências Sociais	Maringá	-	-	-	8
Comunicação e Multimeios	Maringá	-	-	8	-
Design	Cianorte	8	-	-	-
Direito	Maringá	-	16	-	16
Educação Física – Bacharelado	Maringá	12	-	-	-
Educação Física – Licenciatura	Maringá	6	-	-	6
Educação Física – Licenciatura	Ivaiporã	8	-	-	-
Enfermagem	Maringá	9	-	-	-
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	8	-	-	-
Engenharia Ambiental	Umuarama	8	-	-	-
Engenharia Civil	Maringá	17	-	-	-
Engenharia Civil	Umuarama	8	-	-	-
Engenharia de Alimentos	Maringá	8	-	-	-
Engenharia de Alimentos	Umuarama	8	-	-	-
Engenharia de Produção	Goioerê	-	-	-	8
Engenharia de Produção – Agroindústria	Maringá	6	-	-	-
Engenharia de Produção – Confeção Industrial	Maringá	6	-	-	-
Engenharia de Produção – Construção Civil	Maringá	6	-	-	-
Engenharia de Produção – Software	Maringá	6	-	-	-
Engenharia Elétrica	Maringá	8	-	-	-
Engenharia Mecânica	Maringá	8	-	-	-
Engenharia Química	Maringá	18	-	-	-
Engenharia Têxtil	Goioerê	8	-	-	-
Estatística	Maringá	-	-	-	8
Farmácia	Maringá	13	-	-	-
Filosofia	Maringá	-	-	8	-
Física	Maringá	-	-	-	12
Física	Goioerê	-	-	-	8
Geografia	Maringá	-	9	-	8

CURSO	CAMPUS	TURNO			
		INTEGRAL	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
História	Maringá	-	8	-	8
História	Ivaiporã	-	-	-	8
Informática	Maringá	-	-	-	9
Letras Inglês Licenciatura ou Licenciatura/Bacharelado em Tradução	Maringá	-	8	-	-
Letras – Português (Licenciatura)	Maringá	-	8	-	-
Letras – Português/Francês (Licenciatura)	Maringá	-	-	-	8
Letras – Português/Inglês (Licenciatura)	Maringá	-	-	-	8
Licenciatura Plena em Ciências	Goioerê	-	-	-	9
Matemática*	Maringá	8	-	-	17
Medicina	Maringá	8	-	-	-
Medicina Veterinária	Umuarama	8	-	-	-
Moda	Cianorte	-	8	-	-
Música – Bacharelado em Composição	Maringá	1	-	-	-
Música – Bacharelado em Regência	Maringá	1	-	-	-
Música – Licenciatura em Educação Musical	Maringá	6	-	-	-
Odontologia	Maringá	8	-	-	-
Pedagogia	Maringá	-	8	-	16
Pedagogia	Cianorte	-	-	-	8
Psicologia	Maringá	16	-	-	-
Química – Bacharelado	Maringá	9	-	-	-
Química – Licenciatura	Maringá	-	-	-	9
Secretariado Executivo Trilíngue	Maringá	-	-	-	8
Serviço Social	Ivaiporã	-	-	-	8
Tecnologia em Alimentos	Umuarama	-	-	-	12
Tecnologia em Biotecnologia	Maringá	-	-	-	6
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	-	-	-	12
Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama	-	-	-	12
Zootecnia	Maringá	16	-	-	-

* O curso de **Matemática** (noturno), na habilitação bacharelado, a partir do 2.º ano, tem aulas também no período vespertino.

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS = 752

Descrição dos Cursos

A seguir, apresenta-se uma descrição objetiva dos cursos oferecidos pela UEM neste processo seletivo. Para informações mais detalhadas, acessar a internet, em www.pen.uem.br.

Observações:

- 1) Os componentes curriculares específicos da habilitação bacharelado de alguns cursos podem ser oferecidos em turnos diferentes do constante deste manual.
- 2) Os dias de segunda-feira a sábado são dias letivos possíveis e os cursos de graduação podem utilizá-los para alocar aulas, conforme definido em regulamentação da UEM e de acordo com as especificidades de cada curso.

CAMPUS SEDE – MARINGÁ

CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Administração	Matutino ou Noturno	3600 h/a	Bacharel em Administração	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Agronomia	Integral	5009 h/a	Engenheiro Agrônomo	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Arquitetura e Urbanismo	Integral	4534 h/a	Arquiteto e Urbanista	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Artes Cênicas	Vespertino	3946 h/a	Licenciado em Teatro	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Artes Visuais	Vespertino	3666 h/a	Licenciado em Artes Visuais	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Biomedicina	Integral	3966 h/a	Biomédico	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Bioquímica	Integral	3359 h/a	Bacharel em Bioquímica	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Ciência da Computação	Integral	3912 h/a	Bacharel em Ciência da Computação	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Ciências Biológicas	Integral	4252 h/a	Licenciado em Ciências Biológicas	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
		4118 h/a	Bacharel em Ciências Biológicas	
		5020 h/a	Licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas	
	Noturno	4286 h/a	Licenciado em Ciências Biológicas	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Ciências Contábeis	Matutino ou Noturno	3712 h/a	Bacharel em Ciências Contábeis	Mín: 4 anos Máx: 7 anos

CAMPUS SEDE – MARINGÁ

CURSO	TURNOS(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Ciências Econômicas	Integral	3600 h/a	Bacharel em Ciências Econômicas	Min: 4 anos Máx: 8 anos
	Noturno			Min: 5 anos Máx: 8 anos
Ciências Sociais	Noturno	3419 h/a	Licenciado em Ciências Sociais	Min: 4 anos Máx: 8 anos
		2960 h/a	Bacharel em Ciências Sociais	
Comunicação e Multimeios	Vespertino	3596 h/a	Bacharel em Comunicação e Multimeios	Min: 4 anos Máx: 8 anos
Direito	Matutino ou Noturno	4440 h/a	Bacharel em Direito	Min: 5 anos Máx: 8 anos
Educação Física	Integral	3746 h/a	Licenciado em Educação Física	Min: 4 anos Máx: 8 anos
		3916 h/a	Bacharel em Educação Física	
	Noturno	3848 h/a	Licenciado em Educação Física	Min: 5 anos Máx: 8 anos
Enfermagem	Integral	4821 h/a	Bacharel em Enfermagem	Min: 4 anos Máx: 7 anos
Engenharia Civil	Integral	4770 h/a	Engenheiro Civil	Min: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	4521 h/a	Engenheiro de Alimentos	Min: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Produção	Integral	4344 h/a	Engenheiro de Produção	Min: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Elétrica	Integral	4354 h/a	Engenheiro Eletricista	Min: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Mecânica	Integral	4513 h/a	Engenheiro Mecânico	Min: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Química	Integral	4467 h/a	Engenheiro Químico	Min: 5 anos Máx: 9 anos
Estatística	Noturno	3600 h/a	Bacharel em Estatística	Min: 5 anos Máx: 8 anos
Farmácia	Integral	5451 h/a	Farmacêutico	Min: 5 anos Máx: 8 anos
Filosofia	Vespertino	3402 h/a	Licenciado em Filosofia	Min: 4 anos Máx: 8 anos
Física	Noturno	3202 h/a	Licenciado em Física	Min: 5 anos Máx: 8 anos
		2926 h/a	Bacharel em Física	Min: 4 anos Máx: 7 anos
Geografia	Matutino ou Noturno	3508 h/a	Licenciado em Geografia	Min: 4 anos Máx: 8 anos
		3364 h/a	Bacharel em Geografia	
História	Matutino ou Noturno	3372 h/a	Licenciado em História	Min: 4 anos Máx: 8 anos
Informática	Noturno	3840 h/a	Bacharel em Informática	Min: 5 anos Máx: 9 anos
Letras	Matutino	3.372 h/a	Licenciado em Letras Português e Literaturas Correspondentes	Min: 4 anos Máx: 7 anos
		4.120 h/a	Licenciado em Letras – Inglês e Literaturas Correspondentes e Bacharelado em Tradução em Inglês	Min: 5 anos Máx: 8 anos
	Noturno	4.327 h/a	Licenciado em Letras Português/Inglês	Min: 5 anos Máx: 8 anos
		4.327 h/a	Licenciado em Letras Português/Francês	Min: 5 anos Máx: 8 anos
Matemática	Vespertino e Noturno	3130 h/a	Bacharel em Matemática	Min: 4 anos Máx: 8 anos
	Noturno	3487 h/a	Licenciado em Matemática	
	Integral	3045 h/a	Bacharel em Matemática	
		3487 h/a	Licenciado em Matemática	
Medicina	Integral	9872 h/a	Médico	Min: 6 anos Máx: 9 anos
Música	Integral	4048 h/a	Licenciado Pleno em Educação Musical	Min: 4 anos Máx: 7 anos
		2968 h/a	Bacharel em Composição	
		3274 h/a	Bacharel em Regência	
Odontologia	Integral	5474 h/a	Cirurgião Dentista	Min: 5 anos Máx: 8 anos
Pedagogia	Matutino ou Noturno	3840 h/a	Licenciado em Pedagogia	Min: 4 anos Máx: 8 anos
Psicologia	Integral	4964 h/a	Psicólogo	Min: 5 anos Máx: 9 anos
Química	Integral	3136 h/a	Bacharel em Química	Min: 4 anos Máx: 8 anos
	Noturno	3470 h/a	Licenciado em Química	Min: 5 anos Máx: 8 anos

CAMPUS SEDE – MARINGÁ

CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	2966 h/a	Bacharel em Secretariado Executivo	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Tecnologia em Biotecnologia	Noturno	2568 h/a	Tecnólogo em Biotecnologia	Mín: 3 anos Máx: 6 anos
Zootecnia	Integral	4772 h/a	Zootecnista	Mín: 5 anos Máx: 8 anos

CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE

CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Ciências Contábeis	Noturno	3712 h/a	Bacharel em Ciências Contábeis	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Design	Integral	3240 h/a	Bacharel em Design	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Moda	Matutino	3323 h/a	Bacharel em Moda	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Pedagogia	Noturno	3916 h/a	Licenciado em Pedagogia	Mín: 4 anos Máx: 7 anos

CAMPUS REGIONAL DE CIDADE GAÚCHA

CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Engenharia Agrícola	Integral	4381 h/a	Engenheiro Agrícola	Mín: 5 anos Máx: 8 anos

CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ

CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Engenharia de Produção	Noturno	4356 h/a	Engenheiro de Produção	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Têxtil	Integral	4368 h/a	Engenheiro Têxtil	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Física	Noturno	3878 h/a	Licenciado em Física	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Licenciatura Plena em Ciências	Noturno	3436 h/a	Licenciado em Ciências	Mín: 4 anos Máx: 7 anos

CAMPUS REGIONAL DE IVAIPORÃ

CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Educação Física	Integral	3848 h/a	Licenciado em Educação Física	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
História	Noturno	3372 h/a	Licenciado em História	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Serviço Social	Noturno	3644 h/a	Bacharel em Serviço Social	Mín: 4 anos Máx: 7 anos

CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA

CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Agronomia	Integral	4987 h/a	Engenheiro Agrônomo	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Engenharia Ambiental	Integral	4827 h/a	Engenheiro Ambiental	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Civil	Integral	5027 h/a	Engenheiro Civil	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	4470 h/a	Engenheiro de Alimentos	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Medicina Veterinária	Integral	4802 h/a	Médico Veterinário	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Tecnologia em Alimentos	Noturno	3000 h/a	Tecnólogo em Alimentos	Mín: 3 anos Máx: 5 anos
Tecnologia em Construção Civil	Noturno	2983 h/a	Tecnólogo em Construção Civil	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Tecnologia em Meio Ambiente	Noturno	2272 h/a	Tecnólogo em Meio Ambiente	Mín: 3 anos Máx: 5 anos

Divulgação dos locais de prova

A partir de **25 de outubro de 2018**, o candidato deverá consultar o seu local de prova na internet, acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** envia correspondência informando-o. Recomenda-se consultar esse local com antecedência e informar-se sobre como chegar a ele.

Data e horário da prova

Data: **25 de novembro de 2018.**

Horário: **das 13h50min às 19h.**

Orientações para a realização da prova

- O candidato deverá estar no local de provas, no mínimo, uma hora antes do seu início. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- Às **13h20min**, soa um sinal autorizando a entrada dos candidatos nas salas, mediante apresentação de documento de identificação original, com foto e em bom estado de conservação. Ao entrar na sala, os candidatos serão submetidos a uma vistoria realizada pelos fiscais.
- **Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem a apresentação de documento de identificação original impresso com foto e em bom estado de conservação.** Para a realização das provas, **não serão aceitos** os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada, **protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento e quaisquer documentos em meio eletrônico.**
- O candidato que tiver os documentos indicados no item 3.1 do Edital n.º 024/2018-CVU recentemente **extraviado(s), furtado(s) ou roubado(s), somente terá acesso à sala de provas mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (BO) impresso original**, com registro circunstanciado da ocorrência. O candidato também deverá trazer uma cópia desse BO, que será retida por ocasião da identificação datiloscópica dos candidatos para uso posterior da CVU.
- Às **13h50min**, soa outro sinal, determinando o encerramento da entrada em sala e o início da prova. Nesse momento, é realizada a leitura das orientações para a realização da prova. Não é permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário. A partir desse momento nenhum candidato pode sair da sala sem autorização e acompanhamento de fiscais. O candidato somente pode retirar-se definitivamente da sala a partir das **17h**.
- Após duas horas e trinta minutos do início da prova, o candidato recebe a Folha de Respostas, na qual estão registrados o seu nome, o número de ordem, o número da inscrição, o número do gabarito e a Etapa em que está inscrito.
- O candidato deverá utilizar, para o preenchimento da Folha de Respostas, somente **caneta esferográfica com tinta azul-escura, escrita grossa, com tubo transparente.**
- O correto preenchimento da Folha de Respostas e a devolução dessa e da(s) folha(s) da Versão Definitiva da Redação ao fiscal de sala são de inteira responsabilidade do candidato. A Folha de Respostas das questões objetivas e a(s) folha(s) da Versão Definitiva da Redação são os únicos documentos válidos para a correção e a avaliação da prova.
- O tempo de preenchimento da Folha de Respostas e da cópia da redação para a(s) folha(s) da Versão Definitiva da Redação já estão inclusos no tempo de duração da prova (5 horas).
- Problemas nos Cadernos de Provas (de impressão, de elaboração ou de falta de página) devem ser comunicados ao fiscal de sala. Em relação aos possíveis problemas de elaboração, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação máxima dessa a todos os candidatos que realizaram a prova.
- Ao concluir a prova, o candidato deverá levantar o braço e aguardar o atendimento em sua carteira. Nesse momento, deverá entregar a Folha de Respostas, a(s) folha(s) da Versão Definitiva da Redação, o Caderno de Questões e o Rascunho para Anotação das Respostas, que consta da capa do Caderno de Questões. O candidato que não entregar esse material estará automaticamente eliminado do processo.
- Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob hipótese alguma, fazer anotações a respeito das provas ou a respeito das suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido.
- O candidato poderá ter acesso ao Rascunho para Anotação das Respostas, que deverá ser retirado pessoalmente, no mesmo local da prova, das **19h15min às 19h30min**, mediante apresentação do documento de identificação. Após esse período, não haverá devolução desse rascunho.

- Durante a realização das provas, é proibido o uso dos seguintes itens: caneta e lapiseira opaca, corretivo líquido, caneta marca texto, dicionário, calculadora eletrônica, telefone celular, *notebook*, *tablet*, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, *ipod*, agenda eletrônica, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares, relógios, óculos de lentes escurecidas, boné, gorro, turbante, véu ou similares.
- Os candidatos que necessitam usar aparelho para deficiência auditiva devem solicitar autorização, via requerimento, conforme especificado na seção de Atendimento Especial deste Manual.
- O candidato deverá manter o celular desligado durante a realização da prova, colocá-lo no chão próximo à sua carteira e não usá-lo em hipótese alguma.
- É permitido deixar sobre a carteira bebidas e alimentos contidos em embalagens de pequeno volume, desde que previamente vistoriados pelos fiscais de sala.
- Durante a realização da prova, não é permitida a comunicação entre os candidatos ou deles com pessoa não autorizada, bem como o trânsito de qualquer material. O não cumprimento dessas orientações pode acarretar o desligamento dos candidatos envolvidos e a anulação de sua prova. A comunicação, se necessária, somente pode ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- O candidato assume total e plena responsabilidade pelo correto preenchimento da Folha de Respostas, uma vez que sob hipótese alguma haverá substituição dessa Folha, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos dos candidatos, durante a realização das provas, nem por danos físicos neles causados.
- Será excluído do processo seletivo o candidato que cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas ou, ainda, atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas suas proximidades. Além da exclusão, outras punições podem ser solicitadas para o candidato incurso nos termos deste item, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais ou pessoais que houver causado.
- **É proibido adentrar a sala de prova portando armas de qualquer espécie.**
- Durante a realização da prova, o candidato deverá submeter-se às medidas de segurança adotadas pela CVU/UEM.

Atendimento especial a candidatos

Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das provas devem apresentar solicitação à CVU, no período de **03 de setembro a 04 de outubro de 2018**, por meio de requerimento específico (disponível em www.vestibular.uem.br), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do *campus* sede da UEM) ou encaminhado pelo correio, mediante a apresentação de laudo médico ou de pareceres de profissionais da área que descrevam, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência. No caso de deficiência visual, o laudo deve apresentar a acuidade visual do candidato. A análise do solicitado será feita de acordo com as normas vigentes da UEM, e a decisão será comunicada por escrito ao requerente, via correio.

O candidato que necessita, por motivos médicos ou legais, utilizar equipamentos durante a realização das provas, tais como tornazeleira eletrônica de monitoramento, equipamentos de mensuração de glicose ou pressão, aparelhos auditivos etc, deverá requerer atendimento especial (**03 de setembro a 04 de outubro de 2018**), acompanhado de documento que comprove a necessidade/obrigação.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar à CVU, até **20 de novembro de 2018**, atendimento para essa finalidade no mesmo formulário de requerimento de atendimento especial. A candidata deverá levar acompanhante que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

Casos excepcionais (como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa ou casos que demandem outra necessidade emergencial) ocorridos nos dias que antecedem a realização das provas terão os pedidos analisados e, se aprovados, a CVU comunicará ao requerente, por telefone ou por *e-mail*, o resultado da análise.

O candidato que, de acordo com a Resolução n.º 008/2008-CEP, receber Atendimento Especial no Concurso Vestibular, em caso de aprovação e de efetivação de matrícula, deverá apresentar-se ao Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (Propae), no Bloco 04 do *campus* sede da UEM (telefone (44) 3011-4448), munido de documentação, preferencialmente emitida por órgão público, até a primeira semana do ano letivo, para receber orientações de como solicitar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) o apoio necessário para atendimento às suas necessidades enquanto cursar a graduação.

Provas do PAS/UEM

Composição

As provas do PAS/UEM 2018 são compostas de Redação e de 40 (quarenta) questões objetivas, com conteúdos específicos da série em que o candidato está matriculado.

Etapas 1 – conteúdos das seguintes matérias da **1.ª série**:

- Redação: produção de até dois gêneros textuais, dentre aqueles indicados no Programa;
- Conhecimentos Gerais: Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia, sendo pelo menos 50% das questões elaboradas na perspectiva interdisciplinar;
- Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- Língua Estrangeira: opção, a cada etapa, entre Espanhol, Francês ou Inglês.

Etapas 2 – conteúdos das seguintes matérias da **2.ª série**:

- Redação: produção de até dois gêneros textuais, dentre aqueles indicados no Programa;
- Conhecimentos Gerais: Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia, sendo pelo menos 50% das questões elaboradas na perspectiva interdisciplinar;
- Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- Língua Estrangeira: opção, a cada etapa, entre Espanhol, Francês ou Inglês.

Etapas 3 – conteúdos das seguintes matérias da **última série do ensino médio**:

- Redação: produção de até dois gêneros textuais, dentre aqueles indicados no Programa;
- Conhecimentos Gerais: Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia, sendo pelo menos 50% das questões elaboradas na perspectiva interdisciplinar;
- Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- Língua Estrangeira: opção, a cada etapa, entre Espanhol, Francês ou Inglês.
- Conhecimentos Específicos: conteúdos de duas matérias definidas pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação.

Distribuição dos conteúdos das questões objetivas

Os conteúdos e as quantidades de questões da prova de cada etapa são distribuídos conforme a tabela a seguir:

Conteúdo da prova	Quantidade de questões objetivas		
	Etapas 1	Etapas 2	Etapas 3
Conhecimentos Gerais	25	25	19
Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa	10	10	07
Língua Estrangeira	05	05	04
Conhecimentos Específicos	00	00	5 + 5
Total	40	40	40

Questões objetivas

As provas objetivas são compostas de questões estruturadas com um enunciado de comando (caput) e 5 (cinco) alternativas múltiplas indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta será a soma dos números associados às alternativas corretas. Na Folha de Respostas o candidato deverá preencher sempre 2 (dois) campos (um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades). No caso de questão com apenas uma alternativa correta, o candidato deverá preencher os campos, na Folha de Respostas, com o número correspondente a essa alternativa correta. No caso de questão com mais de uma alternativa correta, a resposta a ser preenchida corresponde à soma dessas alternativas corretas. No caso de todas as alternativas serem incorretas, a resposta, por definição, será 00 (zero zero).

O valor máximo atribuído a cada questão objetiva será de 6 (seis) pontos. Será atribuído valor parcial às questões desde que se tenha assinalado pelo menos uma alternativa correta e nenhuma alternativa incorreta. Esse valor parcial será proporcional ao número de alternativas corretas da questão, conforme o quadro a seguir.

Número de alternativas verdadeiras da questão	Número de pontos por alternativa verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

As questões respondidas incorretamente, as quais têm o valor 0 (zero), são aquelas em que:

- a) dentre as alternativas verdadeiras, nenhuma for assinalada, ou
- b) dentre as alternativas falsas, alguma for assinalada.

Em caso de anulação de alguma questão objetiva, todos os candidatos receberão a pontuação máxima referente a essa questão, ou seja, 6 (seis) pontos.

Como preencher a Folha de Respostas

Deve-se ter cuidado ao preencher a Folha de Respostas das questões objetivas, pois ela é personalizada **e não será substituída em caso de rasura ou de erros cometidos pelo candidato**. A Folha de Respostas é processada por meio de **leitura digital**, cujo equipamento é sensível a marcas escuras; por isso, ao preencher a Folha de Respostas, atentar para o que segue:

- utilizar **somente** caneta esferográfica com corpo transparente e tinta **azul-escuro**, escrita grossa;
- para cada questão, o candidato deverá preencher apenas dois campos na Folha de Respostas: um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades. Quando a resposta for menor que 10, preencher o campo indicado com o número 0 (zero) na coluna das dezenas e, na coluna das unidades, preencher o campo correspondente ao número relativo à resposta, conforme exemplos desta página;
- **o duplo preenchimento de campos na mesma coluna implica a anulação da questão;**
- preencher, por completo, cada campo para assinalar as respostas, conforme o modelo: ●
- nunca utilizar as seguintes formas de marcação: ⊗ ⊘ ⊙ ○
- o preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade do candidato.
- **é expressamente proibido rasurar o código de barras da Folha de Respostas.**

Questão 12

Assinale o que for **correto** sobre *Panthera leo* (leão) e *Panthera tigris* (tigre).

- 01) Trata-se de espécies distintas que pertencem à mesma Família.
- 02) Possuem habitats e nichos ecológicos diferentes, apesar de ambos serem *Panthera*.
- 04) Por possuírem pelos e glândulas mamárias, pertencem à mesma Classe.
- 08) *Panthera* corresponde à Ordem a que pertencem.
- 16) Possuem rins e excretam ácido úrico.

07

12	
●	0
1	1
2	2
3	3
	4
	5
	6
●	
	8
	9

Questão 15

Sobre as plantas vasculares, é **correto** afirmar que

- 01) possuem raízes, enquanto as avasculares não as possuem.
- 02) são classificadas em dois grupos, de acordo com a produção ou não de frutos.
- 04) as que produzem frutos são abundantes no sul do Brasil, na conhecida Mata de Araucária.
- 08) são menores do que as demais plantas.
- 16) possuem xilema e floema.

17

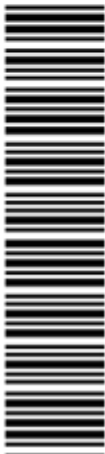
15	
0	0
●	1
2	2
3	3
	4
	5
	6
●	
	8
	9

Assinatura do Candidato

Folha de Respostas

Inscrição

Ordem

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO**Instruções:**

1. Utilize caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
2. Para cada questão, preencha apenas **dois** alvéolos: um na coluna das dezenas e um na coluna das unidades.
3. Não amasse, não dobre e não suje esta folha.

Marque assim:



01	02	03	04	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40																																																																																																				
☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9	☐ 0 ☐ 1 ☐ 2

Avaliação da Redação

A Prova de Redação tem valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exige do candidato a elaboração de até 2 (dois) gêneros textuais específicos. O valor total da Prova de Redação será sempre o mesmo, independente do número de gêneros solicitados. Será desligado do PAS/UEM o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 pontos** na Prova de Redação.

Não terão a Redação avaliada os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das seguintes situações:

- em Conhecimentos Gerais;
- em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- em qualquer uma das matérias de Conhecimentos Específicos (na Etapa 3).

A(s) folha(s) da Versão Definitiva da Redação possui(em) um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores da Redação. Cada redação recebe um código de barras que não pode ser rasurado em hipótese alguma.

A avaliação do(s) gênero(s) da prova de Redação é realizada por dois avaliadores, preferencialmente profissionais formados em Letras, prévia e especificamente preparados para o processo, seguindo critérios estabelecidos pela CVU. Um terceiro avaliador é convocado para avaliação nos casos de:

- divergência entre as notas dos dois primeiros avaliadores, **igual ou acima de 25%**, a partir da maior nota atribuída;
- atribuição de nota 0 (zero) por qualquer dos dois avaliadores ou por ambos.

A nota do gênero será a média das notas atribuídas pelos dois avaliadores e, no caso de uma terceira avaliação, deverá ser a média das duas maiores notas obtidas, considerando uma casa decimal. **No caso de solicitados dois gêneros a nota final da Redação resulta da soma das notas obtidas em cada gênero.**

Na avaliação do(s) texto(s) da Prova de Redação, são observados os seguintes aspectos:

- atendimento às diretrizes dos comandos;
- capacidade de produzir o(s) gênero(s) textual(is) solicitado(s), obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do(s) gênero(s) textual(is) solicitado(s);
- compreensão e interpretação de dados e de fatos que compõem o(s) texto(s) de apoio;
- estabelecimento de relações entre ideias na organização textual.

O gênero textual é avaliado a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma.

CONTEÚDO	
Capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual a partir da leitura da temática proposta no(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no comando do gênero solicitado.	
TEMÁTICA	Desenvolvimento do tema, considerando seus níveis de exauribilidade, a partir de texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita.
CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO	Atendimento às condições de produção expressas no comando do gênero textual.
FORMA	
Organização composicional típica do gênero textual solicitado, coesão e coerência em função da materialização das ideias; e desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando a modalidade culta da língua escrita.	
ORGANIZAÇÃO TEXTUAL	Estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.
DESEMPENHO LINGUÍSTICO	Respeito à modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações (pontuação, regência, concordância etc), e o emprego de palavras e seus elementos constituintes (ortografia etc).

O candidato terá nota **ZERO** se, na VERSÃO DEFINITIVA:

- A) não produzir o gênero textual solicitado;
- B) fugir à temática proposta pelo(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita;
- C) apresentar desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- D) apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome do candidato (completo ou parcial), letra(s) inicial(is) de nome e/ou de sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido e caneta marca texto) que permitam identificação do candidato. Quando não solicitado pelo comando, o emprego de nome e/ou de sobrenome fictício(s) – inclusive sigla ou abreviatura – equivale à marca identificadora e acarreta nota zero;
- E) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens, com menos linhas do que o solicitado no comando e/ou apresentar falhas no desempenho linguístico em diversos níveis;
- F) escrever a Versão Definitiva a lápis ou utilizar caneta com tinta em cor diferente de **azul-escuro**;
- G) não apresentar seu texto na folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco.

Direito de uso das redações

Após a publicação do resultado final do PAS/UEM 2018, a produção textual dos candidatos passa a ser propriedade da UEM, que poderá utilizar esse material em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e para melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior. Os textos, ao serem repassados a grupo(s) de pesquisa solicitante(s), não terão os nomes nem as notas dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

Tabela de Matérias da Prova de Conhecimentos Específicos da Etapa 3

CURSOS	MATÉRIAS
Administração	História e Matemática
Agronomia	Biologia e Química
Arquitetura e Urbanismo	Arte e Matemática
Artes Cênicas	Arte e História
Artes Visuais	Arte e História
Biomedicina	Biologia e Química
Bioquímica	Biologia e Química
Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Contábeis	História e Matemática
Ciências Econômicas	História e Matemática
Ciências Sociais	História e Sociologia
Comunicação e Mídias	Arte e Sociologia
Design	Arte e Matemática
Direito	História e Sociologia
Educação Física	Educação Física e História
Enfermagem	Biologia e Sociologia
Engenharia Agrícola	Física e Matemática
Engenharia Ambiental	Física e Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Alimentos	Matemática e Química
Engenharia de Produção – Agroindústria	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Confecção Industrial	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Construção Civil	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Software	Física e Matemática
Engenharia de Produção	Física e Matemática
Engenharia Elétrica	Física e Matemática
Engenharia Mecânica	Física e Matemática
Engenharia Química	Matemática e Química
Engenharia Têxtil	Matemática e Química
Estatística	Física e Matemática

CURSOS	MATÉRIAS
Farmácia	Biologia e Química
Filosofia	Filosofia e História
Física	Física e Matemática
Geografia	Geografia e Matemática
História	Geografia e História
Informática	Física e Matemática
Letras – Inglês	Filosofia e História
Letras – Português	Filosofia e História
Letras – Português/Francês	Filosofia e História
Letras – Português/Inglês	Filosofia e História
Licenciatura Plena em Ciências	Biologia e Matemática
Matemática	Física e Matemática
Medicina	Biologia e Química
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Moda	História e Matemática
Música	Arte e História
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Biologia e História
Química	Matemática e Química
Secretariado Executivo Trilíngue	História e Sociologia
Serviço Social	História e Sociologia
Tecnologia em Alimentos	Física e Química
Tecnologia em Biotecnologia	Biologia e Química
Tecnologia em Construção Civil	Física e Matemática
Tecnologia em Meio Ambiente	Matemática e Química
Zootecnia	Biologia e Matemática

Prova de habilidade específica para o curso de Graduação em Música

Todos os candidatos inscritos para o Curso de Graduação em Música (Etapa 1) deverão realizar as provas de habilidade específica: **Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música** e **Prova Prática de Instrumento/Canto**.

IMPORTANTE: Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação original impresso, com foto e em bom estado de conservação. Serão submetidos a todos procedimentos de segurança e de identificação previstos para o PAS/UEM 2018.

Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

Data: **21 de outubro de 2018 (domingo)**.

Local: 2.º andar do Bloco D-34, no *campus* da UEM em Maringá.

Horário: das 8h50min às 13h (com entrada permitida em sala de provas a partir das 8h30min).

Essa prova é composta por 14 questões. O candidato terá três horas para resolução das questões de 1 a 12. Ao término dessa etapa, o candidato será conduzido ao local da prova de solfejo (questões 13 e 14).

Prova Prática de Instrumento/Canto

Datas: **22 e 23 de outubro de 2018**.

Local e horário: o local e o horário de realização da prova prática serão divulgados em Edital a ser publicado no Bloco D-34 e no Bloco 28 (CVU), ambos no *campus* sede, no dia **21 de outubro de 2018**, após a realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música.

Valoração da Prova

A Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música e a Prova Prática de Instrumento/Canto terão a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) cada uma, e a nota final será a média dessas notas. O candidato que obtiver média inferior a 6 (seis) será considerado não habilitado.

Divulgação do Resultado

O resultado da **prova de habilidade específica para o Curso de Graduação em Música** será divulgado a partir das **15h** do dia **26 de outubro de 2018**, em www.vestibular.uem.br.

Informações Adicionais

- O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início das provas, munido de caneta esferográfica com tinta azul-escura, lápis, borracha e documento de identidade original, com foto e em bom estado de conservação.
- Em todas as provas é necessário apresentar documento de identificação original, com foto, e em bom estado de conservação. Sob hipótese alguma será aceita a apresentação de documento em meio eletrônico.
- Não será admitido o ingresso de candidatos ao local de realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música após o horário fixado para o seu início (8h50min).
- A prova de solfejo e a prova prática serão filmadas.
- **Em todas as provas práticas, o candidato deverá fornecer para a banca examinadora três cópias das peças a serem executadas e poderá optar pela execução com acompanhamento instrumental, sendo de sua responsabilidade trazer o instrumento, exceto o piano, que estará à disposição no local de realização da prova.**
- O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas de habilidade específica ou que for considerado não habilitado e não fizer a opção para outro curso será desclassificado do Concurso Vestibular, sem direito à restituição do valor da taxa de inscrição.
- A pontuação final da prova de habilidade específica não será considerada no cômputo do escore final para efeito classificatório para o Concurso Vestibular.
- Caso o candidato tenha interesse em conhecer as provas de habilidade específica para o Curso de Graduação em Música aplicadas nos últimos vestibulares, deve acessar www.vestibular.uem.br e escolher a opção vestibulares anteriores (lembrando que o Curso de Graduação em Música têm vagas ofertadas apenas nos Vestibulares de Verão e no PAS-UEM).

Programa da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

A prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música compreenderá a realização de uma prova prática de leitura rítmica e de leitura melódica, conforme consta do programa a seguir, e a realização de uma prova escrita sobre os demais itens desse programa.

1 Percepção Musical

- 1.1 Leitura à primeira vista de ritmo a uma voz.
- 1.2 Leitura à primeira vista de exercício de entonação melódica com ritmo em tonalidade maior ou menor.
- 1.3 Ditado de ritmo a uma voz.
- 1.4 Ditado rítmico-melódico a uma voz em tonalidade maior ou menor.
- 1.5 Reconhecimento de tipos de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).

2 Conhecimentos Gerais de Música – Elementos de grafia musical e teoria do sistema tonal

- 2.1 Intervalos (melódicos e harmônicos).
- 2.2 Escalas maiores e menores (incluindo as escalas menores natural, melódica e harmônica).
- 2.3 Classificação de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).
- 2.4 Compassos e suas fórmulas.
- 2.5 Armadura de clave.
- 2.6 Claves (de sol e de fá).

Bibliografia auxiliar sugerida

ARICÓ JR., Vicente. *No reino dos sons*. Vol. 1-4. São Paulo: Irmãos Vitale, 1963.
 BENNET, Roy. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
 BENNET, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
 LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1961.
 MED, Bohumil. *Solfejo*. 3 ed. Brasília: Musimed, 1986.
 MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.
 SADIE, Stanley (Org.). *Dicionário Grove de música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

Programa das provas práticas

Bacharelado em Composição

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças de livre escolha (vocais ou do instrumento do candidato) de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, jazz etc.

Bacharelado em Regência

1. Uma leitura de trecho musical vocal à primeira vista fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças vocais de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música do séc. XX, música popular brasileira, música folclórica, jazz, etc.

Licenciatura em Educação Musical

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.
2. Uma peça de livre escolha (instrumental ou vocal), devendo o candidato entregar a partitura à banca examinadora no início da prova.

Recursos

Resultado das Provas de Habilidade Específica do Curso de Graduação em Música

Após a divulgação do resultado das **Provas de habilidade específica para o curso de Música**, em **26 de outubro de 2018**, o candidato que comparecer às duas provas poderá solicitar reanálise do resultado das Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música e/ou da Prova Prática de Instrumento/Canto. O pedido de reanálise deverá ser feito por meio do Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br), até às **15h** do dia **29 de outubro de 2018**.

Não caberá recurso do resultado apresentado pela banca de reanálise.

Gabarito Provisório das Questões Objetivas

O gabarito provisório das questões objetivas será divulgado às **15h** do dia **28 de novembro de 2018**. O pedido de reconsideração do gabarito provisório, **pelo candidato, ou por quem legalmente o represente**, deverá ser feito mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br e protocolizado no Protocolo Geral da UEM, Bloco A-01 (expediente: das 7h40min às 11h e das 13h30min às 16h30min), até às **15h** do dia **29 de novembro de 2018**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do referido gabarito. **Cada formulário deverá referir-se somente a uma questão**. O pedido deverá ser fundamentado com precisão lógica e consistente, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão considerada controvertida pelo candidato.

Não serão aceitos, e portanto não serão analisados, os recursos que não utilizarem formulário específico bem como os que forem encaminhados por meios diferentes do previsto (via postal, Sedex, correio eletrônico ou outros). Também não será permitido protocolo fora do prazo previsto.

Esgotados os prazos recursais, havendo deferimento, e analisados os recursos, será publicado o gabarito definitivo. Para apurar os pontos obtidos em cada questão objetiva, será considerado **APENAS** o gabarito definitivo.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão ou de reconsideração do gabarito definitivo.

Prova de Redação

Caberá pedido de reexame da Prova de Redação do Processo de Avaliação Seriada PAS/UEM 2018, como segue:

- 1 O Requerimento de reexame deverá ser dirigido à CVU-UEM eletronicamente por meio do Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br), ou interposto junto ao Protocolo Geral do *campus* sede da UEM (expediente: das 7h40min às 11h e das 13h30min às 16h30min), no prazo de até 72 horas, a partir da divulgação e da disponibilização no Menu do Candidato da nota da Prova de Redação e da imagem digitalizada desta, previstas para o dia **22 de janeiro de 2019 (Etapa 3)**, a partir das **15h**, e para o dia **04 de fevereiro de 2019 (Etapas 1 e 2)**, a partir das **15h**.
- 2 O Requerimento de reexame deverá ser preenchido em formulário disponível no Menu do Candidato, no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br. Deverá ser objetivamente fundamentado (conforme critérios previamente estabelecidos neste Edital e no Manual do Candidato do Processo de Avaliação Seriada – PAS/UEM 2018, no item “avaliação da redação”, e considerando o(s) texto(s) de apoio e os comandos dos gêneros solicitados na prova). No caso de solicitação via Protocolo Geral, cada formulário deverá conter a solicitação de apenas um gênero textual. O requerimento que contenha, em um único formulário, a solicitação de reexame de mais de um gênero será indeferido.
- 3 Pagamento da taxa de reexame no valor de R\$30,00 (trinta reais), cujo **boleto bancário** será emitido unicamente pelo Sistema de Guia de Recolhimento da UEM, disponível no Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br).
 - a) O candidato que foi contemplado com a isenção da taxa de inscrição está isento do pagamento da taxa de reexame.
 - b) O candidato que tiver a nota da prova de redação majorada terá direito à devolução do valor pago, mediante requerimento junto à CVU.
- 4 O Requerimento realizado via Protocolo Geral deverá estar acompanhado de cópia de documento oficial de identificação do candidato (com foto). Caso realizado pelo representante legal, este também deverá apresentar cópia de documento oficial de identificação (com foto).
- 5 A nota de cada gênero submetido a reexame será aquela atribuída pela banca de reexame.
- 6 **Não caberá recurso em relação à nota da Prova de Redação atribuída pela banca de reexame.**

Desclassificação

Estará **desclassificado** do PAS/UEM o candidato que, a cada Etapa, se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de se inscrever ou de comparecer à prova correspondente à sua série;
- se inscrever em etapa que já tenha se classificado, salvo em casos de retenção.
- obtiver nota zero nas questões de Conhecimentos Gerais;
- obtiver nota zero nas questões de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obtiver nota zero nas questões de qualquer uma das matérias de Conhecimentos Específicos, na Etapa 3.
- obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, **inferior a 24 pontos**;

Seleção e classificação

Cada edição do PAS/UEM é composta de três etapas. Somente ao final da Etapa 3 de cada edição ocorre a classificação dos candidatos por curso, turno e *campus*. A convocação para matrícula obedece rigorosamente a essa classificação.

O processo de seleção e classificação constitui-se das seguintes fases:

- I. cálculo do desempenho dos candidatos em cada uma das Etapas;
- II. cálculo do total dos escores padronizados por candidato;
- III. seleção e classificação dos candidatos por curso, turno e *campus*;
- IV. desempate.

O desempenho de que trata o item I é obtido da seguinte forma:

- 1) calcula-se o desempenho na Etapa 1 (EF1), somando-se o total de pontos obtidos nas questões objetivas (EO1), com a pontuação obtida na Redação (ER1), ou seja, $EF1 = EO1 + ER1$;
- 2) calcula-se o desempenho na Etapa 2 (EF2), somando-se os pontos obtidos nas questões objetivas (EO2), com a pontuação obtida na Redação (ER2), ou seja, $EF2 = EO2 + ER2$;
- 3) calcula-se o desempenho na Etapa 3 (EF3), somando-se o total de pontos obtidos nas questões objetivas (EO3), com a pontuação obtida na Redação (ER3), ou seja, $EF3 = EO3 + ER3$.

O cômputo de que trata o item II é obtido da seguinte forma:

O escore padronizado final do candidato (EF), de que trata o item II, é obtido pela soma dos escores, ou seja: $EF = EF1 + (2 \times EF2) + (2 \times EF3)$.

A classificação final de que trata o item III é obtida pela ordem decrescente do escore final (EF).

No que se refere ao desempate de que trata o item IV:

Havendo empate no escore final (EF) entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, o critério para fins de desempate será, pela ordem, o candidato que

- a) comprovar, conforme § 2.º do Art. 44 da Lei n.º 9.394/1996, incluído pela Lei n.º 13.184/2015, que possui renda familiar bruta inferior a dez salários mínimos, ou menor renda familiar quando mais de um candidato preencher o critério inicial
- b) obtiver maior pontuação na Etapa 3 (EF3);
- c) obtiver maior pontuação na Etapa 2 (EF2);
- d) obtiver maior pontuação na Etapa 1 (EF1);
- e) tiver mais idade.

Resultado final

O resultado final da Etapa 3 será divulgado no dia **30 de janeiro de 2019**, a partir das 10h, exclusivamente pela internet, em www.vestibular.uem.br. O resultado das Etapas 1 e 2 será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2019**, a partir das 10h, exclusivamente pela internet, em www.vestibular.uem.br.

Em hipótese alguma haverá revisão do resultado final do processo seletivo.

Informações complementares

- Ao inscrever-se no PAS/UEM, o candidato, ou seu representante, firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Manual e no Edital n.º 024/2018-CVU, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato (ou seu representante). O não pagamento integral da taxa de inscrição bem como o seu pagamento fora do prazo acarretarão a não homologação da inscrição.
- No caso de se ter agendado o pagamento da taxa de inscrição, certifique-se de que o banco realizou o pagamento e se o fez no prazo estabelecido.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de arquivos e impressão de documentos em qualquer etapa do processo de inscrição no Vestibular da UEM e seu acompanhamento.
- É permitido interromper a participação no processo PAS/UEM por, no máximo, um ano, desde que o candidato informe essa situação à CVU/UEM, por escrito, no primeiro semestre do ano da interrupção. Nesse caso, a pontuação do candidato é mantida no sistema para posterior continuidade do processo. Ao retornar ao processo, o candidato deverá realizar a prova correspondente à etapa para a qual estava classificado, devendo estar matriculado na série do Ensino Médio correspondente a essa etapa. Após o prazo de interrupção permitido, e não havendo retorno, o candidato é automaticamente excluído do processo.
- Os candidatos que realizaram as provas da Etapa 1 no ano de 2017, que foram classificados para a Etapa 2 em 2018, mas que reprovaram na 1.ª série do Ensino Médio e que desejam continuar no PAS/UEM, devem realizar nova inscrição na Etapa 1, ou seja, iniciar novamente o processo em 2018, desconsiderando o número de inscrição e as notas da etapa realizada em 2016.
- Os candidatos que realizaram as provas da Etapa 2 no ano de 2017, que foram classificados para a Etapa 3 em 2018, mas que reprovaram na 2.ª série do Ensino Médio e que desejam continuar no PAS/UEM, devem se inscrever na Etapa 2 aproveitando o mesmo número de inscrição. A nota da Etapa 2 a ser utilizada no escore final do PAS/UEM, para concorrer a uma vaga na UEM, será a daquele ano em que o candidato foi classificado no PAS/UEM e também aprovado na respectiva série do Ensino Médio.
- Os candidatos do PAS/UEM que realizaram a Etapa 2 em 2017, que foram classificados para a Etapa 3 e que estão cursando o Ensino Médio de 4 anos, não farão a prova da Etapa 3 em 2017. Esses candidatos deverão realizar a prova da Etapa 3 somente quando estiverem cursando a última série do Ensino Médio.
- Não é permitida a realização das provas em cidade diferente da escolhida pelo candidato no ato da inscrição.
- O controle do comparecimento à prova será feito por meio de Ata de Presença, assinada pelos candidatos e pelos fiscais.
- O candidato deverá estar no local de provas, no mínimo uma hora antes do seu início. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- A identificação dos candidatos, durante a realização da prova, será feita mediante a verificação do documento original de identificação com foto, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.
- Será excluído do processo seletivo o candidato que cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas ou, ainda, atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas suas proximidades. Além da exclusão, outras punições podem ser solicitadas para o candidato incurso nos termos deste item, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais ou pessoais que houver causado.
- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o PAS/UEM usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas do Edital n.º 024/2018-CVU ou deste Manual.
- A CVU/UEM não se responsabilizará por perdas ou por extravios de objetos e documentos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. Objetos encontrados pela equipe de aplicação das provas ficarão guardados nas dependências da CVU por 30 dias; após esse período, serão encaminhados para a Seção de Achados e Perdidos da UEM, que está sob a responsabilidade da Prefeitura do *campus*. O candidato pode entrar em contato com a CVU pelo telefone (44) 3011-4450 ou pelo e-mail vestibular@uem.br. Para contato com a Seção de Achados e Perdidos, ligar (44) 3011-4270 ou acessar a página dessa seção, www.pcu.uem.br/achados_perdidos.php.

- Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob hipótese alguma, fazer anotações a respeito das provas ou a respeito das suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido.
- Para garantir a lisura do processo e de evitar fraudes, a UEM poderá adotar as medidas de segurança que julgar necessárias.
- Após a entrega do Caderno de Provas e da Redação, o candidato não terá mais acesso a esse material. Não será fornecido, sob qualquer hipótese, o original ou a cópia física dos seguintes documentos: Rascunho da Redação, Versão Definitiva da Redação, Caderno de Provas ou Folha de Respostas;
- Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, à publicação e à solicitação de vagas, sobre efetivação de registro e matrícula são divulgados, pela DAA, exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br.
- Após o registro e a matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, é publicada, pela DAA, a sobra de vagas por curso, turno e *campus*, para manifestação dos interessados classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observadas as normas e os procedimentos disponíveis em www.daa.uem.br.
- O candidato convocado para registro e matrícula que deixar de efetuá-los e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao PAS/UEM 2018.
- Em razão da aplicação das provas fora da sede, que demandarão o devido transporte do material necessário e na eventualidade de algum sinistro ou imprevisto de força maior, que venha impedir a realização de qualquer uma das etapas de provas ou, ainda, por ocorrência de danos irrecuperáveis do material, durante o seu transporte, ficar impedida a correção das provas realizadas, fica estabelecido unicamente à concordância do candidato envolvido, em qualquer das questões descritas, no direito de receber a devolução pela UEM do valor da taxa de inscrição e o seu desligamento do PAS/UEM.
- O resultado de cada edição do PAS/UEM é válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessam de pleno direito, com o prazo final de Registro e Matrícula.
- As disciplinas específicas da habilitação Bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes.
- O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.
- A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do Candidato do PAS/UEM 2018 poderão ser alteradas para se adequar às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Alguns cursos poderão oferecer disciplinas aos sábados.
- Em momento posterior ao período de matrícula, a CVU poderá realizar processo de identificação dos alunos aprovados no PAS/UEM, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- Em hipótese alguma haverá revisão do resultado final do processo seletivo. No(s) caso(s) de infringência, por parte da CVU, às disposições do Edital n.º 024/2018-CVU e das Normas Regulamentares vigentes o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do respectivo concurso.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a CVU.

Comitês e programas das provas

Comitês do PAS/UEM

Os comitês do PAS/UEM são organizados com o objetivo de estabelecer o diálogo entre a Universidade e o Ensino Médio. Esses comitês são constituídos de um representante de cada Núcleo Regional de Educação da área de abrangência da UEM, de dois representantes das escolas conveniadas (cadastradas), indicados pelos núcleos regionais – um representante das escolas públicas e um representante das escolas privadas – e de dois docentes da área e da matéria dos conteúdos correspondentes, integrantes do quadro da UEM, dos quais um é o coordenador do Comitê.

Os comitês do PAS/UEM possuem a responsabilidade de definir, para cada etapa:

- o programa das disciplinas;
- a lista de obras literárias contempladas no programa da disciplina de Literatura;
- a lista de gêneros textuais contemplados na Redação.

Programas

O programa de cada matéria que compõe as provas foi elaborado pelos Comitês PAS/UEM, respeitando-se as normas pedagógicas recomendadas pela Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais n.º 9.394/96 (LDB), pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCNEM) e pelas Diretrizes Curriculares Estaduais do Paraná – Lei Estadual n.º 15.918/2008 (DCE). Este último documento determina que as questões de História, de Geografia e de atualidades do Paraná representem, pelo menos, 20% (vinte por cento) das questões da Prova de História e da Prova de Geografia dos processos seletivos para ingresso em cursos de educação superior no Estado do Paraná.

ETAPA 1

ARTE – ETAPA 1

1 Música

- 1.1 Som, ruído, música.
- 1.2 Parâmetros do som.
- 1.3 Instrumentos musicais.
- 1.4 Música ocidental contemporânea.
- 1.5 Gêneros musicais: samba, bossa nova, rock.

2 Artes Visuais

- 2.1 Arte contemporânea na Europa e nas Américas: desenvolvimento histórico dos estilos em relação à pintura, à escultura e à arquitetura.

3 Artes Cênicas

- 3.1 Teatro Contemporâneo.
- 3.2 Teatro Naturalista.
- 3.3 Teatro Épico.
- 3.4 Teatro Engajado (Teatro do Oprimido).
- 3.5 O jogo no teatro: o corpo como instrumento.
- 3.6 Teatro Improvisacional

4 Dança

- 4.1 Elementos da dança: movimento corporal, espaço e tempo.
- 4.2 Dança contemporânea.
- 4.3 Danças típicas brasileiras.

BIOLOGIA – ETAPA 1

ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS

1 Histórico, importância e abrangência da Biologia

2 Caracterização dos seres vivos

3 Níveis de organização dos seres vivos

4 Origem da vida

5 Biologia celular

- 5.1 Composição química da célula.
 - 5.1.1 Nutrição: necessidades alimentares.
- 5.2 Componentes celulares (membrana, citoplasma, núcleo) – estrutura e função.
 - 5.2.1 Metabolismo energético: respiração celular e fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
 - 5.2.2 Metabolismo de controle: DNA, RNA, síntese proteica.
- 5.3 Divisão celular: ciclo celular, mitose e meiose.

- 6 Reprodução**
 - 6.1 Tipos de reprodução.
 - 6.2 Sistema genital masculino e feminino.
 - 6.3 Formação de gametas.
 - 6.4 Fecundação.
 - 6.5 Métodos contraceptivos e DST.
- 7 Desenvolvimento embrionário animal**
- 8 Histologia – características, estrutura e função dos tecidos**
 - 8.1 Tecido epitelial.
 - 8.2 Tecido conjuntivo.
 - 8.3 Tecido muscular.
 - 8.4 Tecido nervoso.
- 9 Ciência e saúde**

FILOSOFIA – ETAPA 1

- 1 Mito e Filosofia**
 - 1.1 Utilidade da filosofia.
 - 1.2 Do mito ao saber filosófico.
 - 1.3 Sócrates e os sofistas.
 - 1.4 A filosofia helenista.
 - 1.5 Platão: mundo sensível / mundo inteligível.
 - 1.6 Aristóteles: metafísica e causalidade.
- 2 Teoria do conhecimento**
 - 2.1 Senso comum, bom senso.
 - 2.2 O ceticismo.
 - 2.3 O racionalismo.
 - 2.4 O empirismo.
 - 2.5 O criticismo.
- 3 Lógica e pensamento**

FÍSICA – ETAPA 1

- 1 Fundamentos da Física**
 - 1.1 Noções de medição em Física. Grandezas físicas. Grandezas escalares e vetoriais. Relação funcional entre grandezas físicas. Sistemas de unidade. Sistema internacional (SI). Análise dimensional. Representação gráfica de funções. Soma e decomposição de vetores.
- 2 Mecânica**
 - 2.1 Cinemática. Movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado. Função horária de um movimento. Deslocamento. Velocidade e aceleração. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea. Aceleração escalar média e aceleração instantânea. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e aceleração vetoriais instantâneas. Estudo gráfico do movimento. Movimento de projéteis. Movimento circular uniforme e uniformemente variado. Queda livre.
 - 2.2 Conceitos de força e inércia. Força normal. Força peso. Força de atrito. Força de arraste. Força centrípeta. Força elástica. Leis do movimento de Newton. Plano inclinado. Centro de massa de um corpo e de um sistema de partículas. Momento e torque de uma força. Equilíbrio de uma partícula. Equilíbrio de um corpo rígido. Polias e máquinas simples. Referenciais não inerciais e forças fictícias.
 - 2.3 Dinâmica dos movimentos retilíneo e circular. Impulso de uma força. Quantidade de movimento (momento linear) de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas. Variação do momento linear. Conservação da quantidade de movimento. Colisões elásticas e inelásticas.
 - 2.4 Energia cinética. Energia potencial. Forças conservativas e dissipativas. Trabalho de uma força constante e de uma força variável. Trabalho e energia cinética. Conservação da energia. Potência.
 - 2.5 Lei da gravitação universal de Newton. Campo gravitacional. Leis de Kepler.

GEOGRAFIA – ETAPA 1

GEOGRAFIA GERAL

- 1 A formação e a transformação das paisagens**
 - 1.1 Os conceitos geográficos fundamentais.
 - 1.2 Localização e orientação.
 - 1.3 Movimento da terra e fusos horários.
 - 1.4 Representação cartográfica.
- 2 A dinâmica da natureza e as transformações geradas pela ação antrópica**
 - 2.1 Estrutura geológica.
 - 2.1.1 Estrutura da terra.
 - 2.1.2 Tectônica de placas.
 - 2.1.3 Rochas.
 - 2.2 O relevo.
 - 2.2.1 As estruturas e as formas do relevo.
 - 2.2.2 Os agentes internos e externos.

- 2.3 O clima.
 - 2.3.1 Fatores e elementos do clima.
 - 2.3.2 Circulação atmosférica.
 - 2.3.3 Fenômenos climáticos.
 - 2.3.4 Tipos climáticos.
- 2.4 Biomas.
- 2.5 Solos.
- 2.6 Hidrografia.
- 3 Formação, localização, exploração dos recursos naturais**
 - 3.1 Os recursos naturais, tipos e formas de ocorrência.
 - 3.2 As fontes de energia.
 - 3.3 Os impactos ambientais gerados pela exploração e pelo uso dos recursos naturais.

HISTÓRIA – ETAPA 1

- 1 Antiguidade Ocidental Greco-Romana**
 - 1.1 Democracia, cidadania e escravidão.
 - 1.2 Cultura da *pólis*.
 - 1.3 A expansão romana e a política imperial.
 - 1.4 A crise do século III d.C.
- 2 O Ocidente na Idade Média**
 - 2.1 A sociedade feudal.
 - 2.2 A economia medieval.
 - 2.3 O Estado e a Igreja.
 - 2.4 Cultura e saber.
- 3 História Moderna**
 - 3.1 A crise da sociedade medieval e o nascimento do mundo moderno.
 - 3.2 As transformações históricas na Europa Ocidental no fim da Idade Média e a formação dos Estados Nacionais.
 - 3.3 As grandes navegações e a revolução comercial a partir do século XV.
- 4 História do Brasil**
 - 4.1 O período colonial: economia, política, sociedade e cultura.
- 5 História do Paraná**
 - 5.1 O processo de colonização do Paraná: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

MATEMÁTICA – ETAPA 1

- 1 Conjuntos Numéricos**
 - 1.1 Números naturais e números inteiros.
 - 1.2 Divisibilidade.
 - 1.3 Números primos e compostos; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
 - 1.4 Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias.
- 2 Teoria dos conjuntos**
 - 2.1 Conceito de conjunto.
 - 2.2 Subconjuntos.
 - 2.3 Representações de conjuntos.
 - 2.4 Operações entre conjuntos.
- 3 Funções**
 - 3.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.
 - 3.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.
 - 3.3 Funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, função par e função ímpar.
 - 3.4 Tipos de funções: polinomial do 1.º grau, modular, quadrática, exponencial e logarítmica.
 - 3.5 Máximos ou mínimos da função quadrática.
 - 3.6 Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.
 - 3.7 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
- 4 Progressão aritmética e progressão geométrica**
 - 4.1 Noções de sequências numéricas.
 - 4.2 Progressões aritméticas: fórmula do termo geral de uma progressão aritmética; interpolação aritmética; soma dos termos de uma progressão aritmética.
 - 4.3 Progressões geométricas: fórmula do termo geral de uma progressão geométrica; soma dos termos de uma progressão geométrica finita; soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.
- 5 Geometria Euclidiana Plana**
 - 5.1 Ângulos: propriedades e medidas.
 - 5.2 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
 - 5.3 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
 - 5.4 Relações trigonométricas no triângulo retângulo.
 - 5.5 Relações métricas no triângulo retângulo; polígonos regulares; circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
 - 5.6 Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.

QUÍMICA – ETAPA 1

1 **Matéria, composição e transformações dos materiais**

Considera-se importante que os aspectos históricos da química sejam inseridos ao longo de todo o programa, como forma de facilitar a compreensão dos conceitos apresentados e de possibilitar a contextualização histórica dos mesmos. Nesse sentido, ao abordar elementos químicos, substâncias simples e compostas, podem-se trazer alguns aspectos relacionados à evolução do conceito de elemento químico, por exemplo, por meio de discussões a respeito da Teoria dos quatro elementos, dos resultados experimentais utilizados por Lavoisier para mostrar que a água não poderia ser considerada um elemento, assim como o conceito operacional de Lavoisier para substâncias simples e compostas. O estudante deve, também, reconhecer a importância dos materiais no processo produtivo da sociedade a partir de suas transformações, assim como as relações entre o desenvolvimento de materiais e as mudanças ocorridas na sociedade (econômicas, ambientais e culturais).

- 1.1 O que é matéria? O que são materiais? De que são constituídos?
- 1.2 Estados físicos da matéria – mudança de estado.
- 1.3 Substâncias: ocorrência na natureza.
- 1.4 Propriedades físicas das substâncias como possibilidade de identificação das mesmas.
- 1.5 Processos usuais de purificação. Separação de componentes de mistura: filtração, decantação, destilação simples e fracionada, cristalização e sifonação.
- 1.6 Símbolos e fórmulas na representação de átomos e de moléculas.
- 1.7 Alotropia.

2 **Estrutura do átomo**

Considera-se importante que a evolução dos modelos atômicos seja abordada ao longo do programa, de acordo com as necessidades de explicação e o contexto histórico relacionado ao modelo. Como exemplo, pode-se citar o modelo corpuscular de Dalton, como forma de explicar os aspectos quantitativos das transformações químicas (Lei de Lavoisier, Proust e Gay-Lussac) e o balanceamento de uma equação química, possibilitando a representação e a compreensão quantitativa de uma reação química. A abordagem dos modelos clássicos deve enfatizar os aspectos qualitativos apenas, não sendo necessário preocupar-se com modelos quânticos (orbitais atômicos, moleculares, hibridização).

- 2.1 Evolução do modelo atômico: do modelo corpuscular de Dalton ao modelo de Rutherford-Bohr.
- 2.2 Átomos, íons e moléculas.
- 2.3 Número atômico, número de massa, isótopos, massa molar, mol e constante de Avogadro.

3 **Transformações Químicas**

Neste item, é importante que o estudante, a partir do conhecimento das Leis Ponderais, seja capaz de fazer previsões quantitativas de consumo de reagentes e formação de produtos em uma transformação química.

- 3.1 Reconhecimento de uma transformação química por meio de evidências (mudança de cor, absorção e/ou liberação de energia, desprendimento de gases).
- 3.2 Representação das transformações químicas.
- 3.3 Representação simbólica dos elementos e substâncias.
- 3.4 Caracterização e identificação de substâncias.
- 3.5 Equação química e balanceamento (método por tentativas).
- 3.6 Aspectos quantitativos das transformações químicas.
- 3.7 Leis de Lavoisier, Proust e Gay-Lussac.

4 **Classificação Periódica dos Elementos Químicos**

Entende-se que a tabela periódica deve ser compreendida como uma sistematização das propriedades físicas e químicas dos elementos e, por isso, estará presente ao longo de todo o programa.

- 4.1 Relações entre propriedades das substâncias químicas e posição dos elementos na tabela periódica.
- 4.2 Reatividade dos metais alcalinos, metais alcalino-terrosos e halogênios.

5 **Ligação Química**

Neste item, é importante que o estudante conheça algumas das substâncias que são relevantes no contexto econômico do País, compreendendo aspectos relacionados à produção, à utilização, às principais propriedades e ao descarte dessas substâncias. Nesse sentido, o estudante deve compreender que as principais propriedades dessas substâncias estão relacionadas às ligações químicas e que as interações intermoleculares determinam as propriedades físicas das mesmas, tais como temperatura de ebulição, temperatura de fusão, solubilidade e outras.

- 5.1 Modelo iônico, covalente e metálico para as ligações químicas.
- 5.2 Ligação química e propriedades das substâncias.
- 5.3 Substâncias iônicas – principais compostos dos grupos: cloreto, carbonato, sulfato, nitrato e fosfato.
- 5.4 Substâncias moleculares – hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia – suas propriedades e usos.
- 5.5 Polaridade das ligações e interações intermoleculares: van der Waals e ligação de hidrogênio.

SOCIOLOGIA – ETAPA 1

- 1 O contexto histórico do surgimento da Sociologia: Revolução Industrial e Revolução Francesa.
- 2 Primeiras Formulações: da Filosofia Social à Física Social de Comte.
- 3 A crítica da sociedade capitalista em Karl Marx.
- 4 Fato social e anomia em Durkheim.
- 5 Ação social subjetividade em Max Weber.
- 6 A Sociologia no Brasil: Euclides da Cunha, Gilberto Freire, Sérgio Buarque de Holanda e Florestan Fernandes.
- 7 Instituições sociais: Família, Igreja e Escola.

LÍNGUA PORTUGUESA – ETAPA 1

- 1 **Compreensão e interpretação de textos**
- 2 **Variação linguística**
- 3 **Classe de palavras**
 - 3.1 Estrutura
 - 3.2 Processos de formação
 - 3.3 Funcionamento e sentido no texto
- 4 **Sintaxe na construção do sentido do texto**
 - 4.1 Período simples: estrutura da sentença
- 5 **Elementos coesivos na construção argumentativa e discursiva de textos de diferentes gêneros**

LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA – ETAPA 1

- 1 Padre Antônio Vieira: *Sermões do Padre Vieira*. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2009.
- 2 Gregório de Matos: *Antologia*. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2009.
- 3 Tomás Antônio Gonzaga: *Cartas chilenas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- 4 Cláudio Manuel da Costa: *Melhores poemas*. São Paulo: Global, 2000.

LÍNGUA ESPANHOLA – ETAPA 1

- 1 **Pronomes pessoais (incluindo o pronome vos)**
- 2 **Artigos (contrações e regra de eufonia)**
- 3 **Substantivos (gênero, número e os casos de heterotônicos, heterogênicos e heterossemânticos)**
- 4 **Adjetivos**
- 5 **Advérbios**
- 6 **Possessivos**
- 7 **Demonstrativos**
- 8 **Numerais**
- 9 **Verbos regulares e irregulares (modo indicativo)**
- 10 **Regras de acentuação e acentos diacríticos**

LÍNGUA FRANCESA – ETAPA 1

- 1 **Formas afirmativas, negativas e interrogativas**
- 2 **Artigos**
 - 2.1 Artigos definidos.
 - 2.2 Artigos indefinidos.
 - 2.3 Artigos partitivos.
- 3 **Adjetivos**
 - 3.1 Adjetivos possessivos
 - 3.2 Adjetivos qualificativos
- 4 **Pronomes**
 - 4.1 Pronomes pessoais do caso reto.
 - 4.2 Pronomes demonstrativos.
 - 4.3 Pronomes possessivos.
 - 4.4 Pronomes interrogativos.
- 5 **Preposições**
- 6 **Conjunções**
- 7 **Advérbios**
- 8 **Verbos**
 - 8.1 Presente e futuro simples do modo indicativo.
 - 8.2 Presente do modo subjuntivo.
 - 8.3 Verbos impessoais.

LÍNGUA INGLESA – ETAPA 1

Para a ETAPA 1, sugere-se abordar os gêneros textuais das seguintes esferas sociais de circulação: cotidiana, imprensa e midiática.

- 1 Tema do texto**
- 2 Interlocutor**
- 3 Finalidade do texto**
- 4 Critérios de textualidade**
 - 4.1 Aceitabilidade.
 - 4.2 Informatividade.
 - 4.3 Situacionalidade.
 - 4.4 Intertextualidade.
 - 4.5 Temporalidade.
- 5 Referência textual**
- 6 Partículas conectivas do texto**
- 7 Discurso direto e indireto**
- 8 Elementos composicionais de gênero**
- 9 Emprego do sentido conotativo e denotativo do texto**
- 10 Palavras e/ ou expressões que denotam ironia e humor no texto**
- 11 Polissemia**
- 12 Marcas linguísticas**
 - 12.1 Coesão.
 - 12.2 Coerência.
 - 12.3 Função das classes gramaticais no texto.
 - 12.4 Pontuação.
 - 12.5 Recursos gráficos.
 - 12.6 Figuras de linguagem.

REDAÇÃO – ETAPA 1

- 1 Carta pessoal**
- 2 Relato**
- 3 Resumo**
- 4 Resposta argumentativa**
- 5 Texto instrucional (Manual, Receita...)**

ETAPA 2

ARTE – ETAPA 2

- 1 Música**
 - 1.1 A voz cantada.
 - 1.2 Música corporal.
 - 1.3 Orquestra.
 - 1.4 Música ocidental do período moderno e do período romântico.
 - 1.5 Música sertaneja.
 - 1.6 Música Popular Brasileira.
- 2 Artes Visuais**
 - 2.1 A arte do mundo moderno na Europa e nas Américas: desenvolvimento histórico dos estilos em relação à pintura, à escultura e à arquitetura.
- 3 Artes Cênicas**
 - 3.1 Teatro Medieval e Renascentista.
 - 3.2 Teatro Religioso.
 - 3.3 Commediadell'Arte.
 - 3.4 Teatro Elisabetano (Shakespeare).
- 4 Dança**
 - 4.1 O corpo na dança.
 - 4.2 Dança Moderna.
 - 4.3 Danças folclóricas.

BIOLOGIA – ETAPA 2**BIOLOGIA DOS ORGANISMOS**

- 1 Diversidade dos seres vivos: regras de nomenclatura e classificação**
- 2 Caracterização dos vírus**
- 3 Caracterização dos reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animália**
 - 3.1 Doenças bacterianas, viroses, protozoonoses, verminoses.
- 4 Morfologia e fisiologia animal dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados**
 - 4.1 Revestimento.
 - 4.2 Sustentação e locomoção.
 - 4.3 Nutrição.
 - 4.4 Circulação.
 - 4.5 Respiração.
 - 4.6 Excreção.
 - 4.7 Coordenação nervosa e hormonal.
 - 4.8 Órgãos sensoriais.
 - 4.9 Reprodução e desenvolvimento.
- 5 Morfologia, sistemática e fisiologia vegetal**
 - 5.1 Tecidos vegetais.
 - 5.2 Morfologia externa e interna dos órgãos vegetativos e reprodutivos.
 - 5.3 Morfologia, reprodução, sistemática e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
 - 5.4 Absorção e transporte de substâncias inorgânicas e orgânicas.
 - 5.5 Transpiração e gutação.
 - 5.6 Crescimento e desenvolvimento.
- 6 Ciência e saúde**

FILOSOFIA – ETAPA 2

- 1 Ética**
 - 1.1 Ética e moral.
 - 1.1.1 Liberdade e determinismo.
 - 1.1.2 Ação e verdade.
 - 1.2 A Ética no período clássico.
 - 1.3 A Ética no período medieval.
 - 1.4 A moralidade em Kant: o imperativo categórico.
 - 1.5 O Utilitarismo.
 - 1.6 A Ética contemporânea.
 - 1.6.1 A bioética.
 - 1.6.1.1 O meio ambiente.
 - 1.6.2 Direitos humanos.
 - 1.6.3 Responsabilidade social.
 - 1.7 Existencialismo.
- 2 Filosofia política**
 - 2.1 A *pólis* e a formação do cidadão.
 - 2.2 Política medieval.
 - 2.3 Contratualismo clássico.
 - 2.4 Republicanismo.
 - 2.5 Direitos público e privado.
 - 2.6 Estado e sociedade civil.
 - 2.6.1 Socialismo / liberalismo.
 - 2.7 A escola de Frankfurt.

FÍSICA – ETAPA 2

- 1 Termologia**
 - 1.1 Termologia. Temperatura e lei zero da Termodinâmica. Escalas termométricas. Graduação de termômetros. Calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos. Gases ideais. Leis de gases perfeitos. Equação de Clapeyron. Noções de teoria cinética dos gases. Quantidade de calor. Calor específico de sólidos e de líquidos. Capacidade térmica. Calor latente e transição de fases. Equivalente mecânico do calor. Primeira lei da Termodinâmica. Energia interna. Segunda lei da Termodinâmica. Trabalho termodinâmico. Máquinas térmicas e seu rendimento. Ciclo de Carnot. Processos de condução de calor. Condutores e isolantes térmicos.

- 1.2 Hidrostática. Pressão. Densidade. Massa específica. Pressão atmosférica. Pressão em um líquido. Pressão em gases. Princípios de Arquimedes (empuxo) e de Pascal. Equilíbrio em fluidos.
- 2 Ótica e Ondas**
 - 2.1 Ondas e pulsos. Ondas transversais e longitudinais. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Propagação de ondas. Comprimento de onda. Frequência de onda. Velocidade de propagação. Espectro eletromagnético. Reflexão, transmissão e superposição de ondas. Refração, difração e polarização de ondas. Interferência e princípio de superposição. A natureza do som. Altura, intensidade e timbre de um som. Velocidade do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Instrumentos musicais. O ouvido humano. Ondas estacionárias. Efeito Doppler. Caráter ondulatório da luz.
 - 2.2 Movimentos periódicos. Movimento harmônico simples. Pêndulo simples. Superposição de movimentos harmônicos.
 - 2.3 Óptica geométrica. Propagação da luz. Sombras. Leis da reflexão e da refração do feixe luminoso. Lei de Snell. Reflexão total. Reflexão e formação de imagens. Estudo de espelhos. Espelhos planos e esféricos. Imagens reais e virtuais. Lâminas planas e prismas. Dispersão da luz. Lentes delgadas. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente e diopia. Interação da luz com a matéria. Sistemas ópticos (lentes corretivas, microscópios, telescópios, lunetas, projetores de imagens, máquina fotográfica etc.). O olho humano.
 - 2.4 Óptica física. Experiência de Young. Modelos ondulatório e corpuscular da luz.

GEOGRAFIA – ETAPA 2

GEOGRAFIA DO BRASIL

- 1 As bases físicas do Brasil**
 - 1.1 Estrutura geológica e as formas do relevo (classificação do relevo).
 - 1.2 Circulação atmosférica e os climas do Brasil.
 - 1.3 As bacias hidrográficas.
 - 1.4 Os biomas.
 - 1.5 Os domínios morfoclimáticos.
- 2 Formação, localização, exploração e utilização dos recursos naturais**
 - 2.1 Recursos naturais – tipos, formas de ocorrência e aplicações.
 - 2.2 Impactos ambientais decorrentes da exploração e do uso dos recursos naturais.
- 3 Industrialização e organização do espaço**
 - 3.1 Indústria e industrialização no Brasil.
 - 3.2 Distribuição espacial das indústrias.
 - 3.3 Matriz energética.
- 4 A dinâmica do espaço rural**
 - 4.1 Colonização e estrutura fundiária.
 - 4.2 Relações de trabalho no campo.
 - 4.3 Reforma agrária e conflitos rurais.
 - 4.4 Transformações tecnológicas no campo.
 - 4.5 Sistemas de produção.
 - 4.6 Cooperativas e agroindústrias.
 - 4.7 Fronteiras agrícolas.
 - 4.8 Impactos ambientais no espaço rural.
- 5 As relações entre o campo e a cidade na sociedade capitalista**
 - 5.1 Urbanização brasileira.
 - 5.2 Hierarquia das cidades e rede urbana.
 - 5.3 Êxodo rural.
 - 5.4 Problemas socioambientais urbanos.
- 6 O espaço em rede**
 - 6.1 Produção, transporte e comunicação na atual configuração territorial brasileira.
 - 6.2 A circulação de mão de obra, do capital, das mercadorias e das informações.
- 7 A evolução demográfica, a distribuição espacial da população e os indicadores estatísticos**
 - 7.1 Composição étnica da população.
 - 7.2 Dinâmica populacional: taxas de natalidade, mortalidade geral e infantil, densidade demográfica, pirâmides etárias, população econômica ativa e inativa, IDH.
 - 7.3 Os movimentos migratórios e suas motivações.
- 8 As manifestações socioespaciais da diversidade cultural**
- 9 Regionalização do Brasil**
 - 9.1 Critérios adotados de regionalização.
 - 9.2 As divisões regionais.

HISTÓRIA – ETAPA 2

1 História Moderna e Contemporânea

- 1.1 O Renascimento, a reforma religiosa e a revolução científica.
- 1.2 A colonização nas Américas e o Mercantilismo.
- 1.3 As sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras.
- 1.4 As revoluções burguesas na Inglaterra e na França.
- 1.5 A Revolução Industrial e o desenvolvimento do capitalismo.
- 1.6 O liberalismo e o pensamento protecionista nos séculos XVIII e XIX.
- 1.7 A crise dos impérios coloniais e o processo de independência nas Américas.
- 1.8 Conservadorismo, nacionalismo e socialismo no século XIX.
- 1.9 Os Estados Unidos: formação socioeconômica, expansão territorial, guerra civil e industrialização.

2 História do Brasil

- 2.1 O período imperial (1822-1889): economia, política, sociedade e cultura.
- 2.2 A instalação da ordem republicana: economia, política, sociedade e cultura.

3 História do Paraná

- 3.1 O Paraná no século XIX: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

MATEMÁTICA – ETAPA 2

1 Trigonometria

- 1.1 Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos; relações de conversão.
- 1.2 Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em ângulos notáveis.
- 1.3 Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, de subtração, de duplicação e de bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 1.4 Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.
- 1.5 Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.

2 Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- 2.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes; multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
- 2.2 Determinante de uma matriz quadrada; propriedades e aplicações.
- 2.3 Sistemas lineares; regra de Cramer.
- 2.4 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares.
- 2.5 Resolução e discussão de um sistema linear.

3 Análise Combinatória, Probabilidades e Matemática Financeira

- 3.1 Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas.
- 3.2 Porcentagens; média aritmética (simples e ponderada), média geométrica.
- 3.3 Juros simples e compostos.
- 3.4 Problemas de contagem.
- 3.5 Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
- 3.6 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
- 3.7 Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
- 3.8 Probabilidade condicional e eventos independentes.
- 3.9 Noções de Estatística: frequência absoluta; medidas de tendência central (média, mediana e moda).
- 3.10 Interpretação de gráficos e de tabelas.

QUÍMICA – ETAPA 2

1 Funções Inorgânicas

Neste item, é importante trabalhar as propriedades de ácidos e bases, deixando de dar ênfase à memorização excessiva de regras de nomenclatura e classificações de ácidos e bases. Os estudantes devem conhecer os nomes dos principais ácidos e bases relacionados aos processos mais relevantes de produção industrial, assim como os utilizados no cotidiano.

Em relação aos óxidos, considera-se importante ressaltar a relação desses com a poluição atmosférica. Alguns desses óxidos podem ser trabalhados no tópico relacionado à Tabela Periódica.

- 1.1 Ácidos e bases (Conceito de Arrhenius).
- 1.2 Principais propriedades de ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- 1.3 Óxidos de carbono, nitrogênio, enxofre, metais alcalinos e metais alcalinos terrosos, interação com a água e relação desses com a poluição atmosférica.

2 Gases

No desenvolvimento deste tópico, os estudantes devem chegar à compreensão dos efeitos dos gases na atmosfera em termos de poluição ambiental e aquecimento do planeta Terra. Por exemplo, o aumento da concentração de gases relacionados ao efeito estufa.

2.1 Estudo da teoria cinética dos gases (variáveis de estado).

2.2 Aspectos qualitativos do comportamento físico dos gases.

2.3 Propriedades do estado.

3 Soluções

Na abordagem do tema soluções, é fundamental que os estudantes possam chegar à compreensão de que muitos dos produtos utilizados por eles no dia a dia são preparados na forma de soluções. Nesse contexto, é importante que eles compreendam as informações apresentadas nos rótulos de produtos como água mineral, soluções de limpeza, entre outros. Também é importante possibilitar a reflexão sobre as questões relacionadas aos diferentes usos da água, fontes de poluição e tratamento adequado dessa.

3.1 Propriedades da água. Tratamento da água e poluição.

3.2 Processos de dissolução e solubilidade.

3.3 Tipos de soluções: eletrolíticas e não eletrolíticas.

3.4 Concentração: Título (percentagem em m/m e m/v), g/L, mol/L e ppm.

3.5 Efeitos do soluto nas seguintes propriedades da solução: pressão de vapor, temperatura de congelamento, temperatura de ebulição e pressão osmótica, enfatizando os aspectos qualitativos.

3.6 Propriedades da água. Tratamento da água e poluição.

4 Termoquímica

Neste tema, torna-se importante abordar a questão da produção e do consumo de energia na história da humanidade, com ênfase nas mudanças no modo de vida da sociedade e dos impactos ambientais ocorridos em função dos diferentes processos de obtenção de energia e do seu uso cada vez mais amplo. Também é importante que os estudantes compreendam que a energia acompanha as transformações químicas, por meio da análise das variações das entalpias, por exemplo, compreendendo a reação de combustão como rompimento e formação de ligações químicas.

4.1 Reações exotérmicas e endotérmicas: calor envolvido nas transformações químicas e a compreensão das representações gráficas.

4.2 Entalpia.

4.3 Princípio da conservação da energia. Energia de ligação.

5 Cinética Química

É importante compreender a rapidez das transformações químicas e os processos para retardar ou para aumentar as mesmas no contexto do cotidiano e dos processos industriais. Ressalta-se a importância dos estudantes compreenderem a representação gráfica dos processos cinéticos.

5.1 Teoria das colisões (aspectos qualitativos).

5.2 Fatores que influenciam a velocidade da reação: efeito do estado de agregação, da concentração dos reagentes, da temperatura, da pressão, da superfície de contato e do catalisador.

SOCIOLOGIA – ETAPA 2

- 1 As relações de trabalho e suas transformações.
- 2 O conceito de política.
- 3 Poder e ideologia.
- 4 As formas de governo e o surgimento do Estado Moderno.
- 5 Cidadania: o conceito e a sua construção histórica.
- 6 Representação política: eleições e partidos políticos.
- 7 Movimentos sociais e participação política no Brasil.

LÍNGUA PORTUGUESA – ETAPA 2**1 Compreensão e interpretação de textos****2 Variação linguística****3 Classe de palavras**

3.1 Estrutura

3.2 Processos de formação

3.3 Funcionamento e sentido no texto

4 Sintaxe na construção do sentido do texto

4.1 Período simples

4.1.1 Estrutura da sentença

4.1.2 Regência nominal e verbal

4.1.3 Concordância nominal e verbal

4.1.4 Sintaxe de colocação pronominal

5 Relações de sentido entre os elementos no texto

- 5.1 Sinonímia
- 5.2 Antonímia
- 5.3 Paranímia
- 5.4 Polissemia
- 5.5 Denotação
- 5.6 Conotação

6 Elementos coesivos na construção argumentativa e discursiva de textos de diferentes gêneros**7 Estilística**

- 7.1 Figuras de linguagem.

LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA – ETAPA 2

- 1 Gonçalves Dias: *Melhores poemas*. São Paulo: Editora Global, 2000.
- 2 José de Alencar: *Iracema*. São Paulo: Martin Claret, 2011.
- 3 Álvares de Azevedo: *Macário*. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2014.
- 4 Machado de Assis: *Memórias póstumas de Brás Cubas*. São Paulo: Martin Claret, 2012.
- 5 Cruz e Souza: *Poesias completas*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.
- 6 Augusto dos Anjos: *Eu e outras poesias*. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- 7 Monteiro Lobato: *Negrinha*. Rio de Janeiro: Globo, 2009. [17 contos].

LÍNGUA ESPANHOLA – ETAPA 2

- 1 Pronomes pessoais (incluindo o pronome vos)
- 2 Artigos (contrações e regra de eufonia)
- 3 Substantivos (gênero, número e os casos de heterotônicos, heterogenéricos e heterossemânticos)
- 4 Adjetivos
- 5 Advérbios
- 6 Possessivos
- 7 Demonstrativos
- 8 Numerais
- 9 Verbos regulares e irregulares (modo indicativo, presente de subjuntivo e imperativo afirmativo)
- 10 Regras de acentuação e acentos diacríticos
- 11 Conjunções
- 12 Preposições
- 13 Pronomes Indefinidos
- 14 Pronomes Complementos
- 15 Apócopes

LÍNGUA FRANCESA – ETAPA 2

- 1 Formas afirmativas, negativas e interrogativas
- 2 Artigos
 - 2.1 Artigos definidos.
 - 2.2 Artigos indefinidos.
 - 2.3 Artigos partitivos.
- 3 Adjetivos
 - 3.1 Adjetivos possessivos
 - 3.2 Adjetivos qualificativos
- 4 Pronomes
 - 4.1 Pronomes pessoais do caso reto.
 - 4.2 Pronomes demonstrativos.
 - 4.3 Pronomes possessivos.
 - 4.4 Pronomes interrogativos.
 - 4.5 Pronomes relativos (“qui”, “que”, “dont”).
- 5 Preposições
- 6 Conjunções
- 7 Advérbios

8 Verbos

- 8.1 Presente e futuro simples do modo indicativo.
- 8.2 Presente do modo subjuntivo.
- 8.3 Imperfeito do modo indicativo.
- 8.4 Passé composé do modo indicativo.
- 8.5 Verbos impessoais.

LÍNGUA INGLESA – ETAPA 2

Para a ETAPA 2, sugere-se abordar os gêneros textuais das seguintes esferas sociais de circulação: literária/artística, científica, escolar e publicitária.

1 Tema do texto**2 Interlocutor****3 Finalidade do texto****4 Critérios de textualidade**

- 4.1 Aceitabilidade.
- 4.2 Informatividade.
- 4.3 Situacionalidade.
- 4.4 Intertextualidade.
- 4.5 Temporalidade.

5 Referência textual**6 Partículas conectivas do texto****7 Discursos direto e indireto****8 Elementos composicionais de gênero****9 Emprego do sentido conotativo e denotativo do texto****10 Palavras e/ ou expressões que denotam ironia e humor no texto****11 Polissemia****12 Marcas linguísticas**

- 12.1 Coesão.
- 12.2 Coerência.
- 12.3 Função das classes gramaticais no texto.
- 12.4 Pontuação.
- 12.5 Recursos gráficos.
- 12.6 Figuras de linguagem.

REDAÇÃO – ETAPA 2**1 Carta aberta****2 Carta de reclamação****3 Carta pessoal****4 Relato****5 Resposta argumentativa****6 Resumo****7 Texto instrucional (Manual, Receita...)**

ETAPA 3

ARTE – ETAPA 3

1 Música

- 1.1 Música e Tecnologia.
- 1.2 Música ocidental do período clássico.
- 1.3 Movimentos musicais no Brasil: tropicália, manguêbeat, festivais de música.
- 1.4 Gêneros musicais: Funk, rap, música eletrônica.

2 Artes Visuais

- 2.1 As manifestações estéticas e artísticas da Pré-História e da Antiguidade na Idade Média: desenvolvimento histórico dos estilos em relação à pintura, à escultura e à arquitetura.

3 Artes Cênicas

- 3.1 Rituais: do Sagrado ao Profano.
- 3.2 Teatro na Antiguidade: a Tragédia e a Comédia.

4 Dança

- 4.1 Danças de salão.
- 4.2 Dança clássica.

BIOLOGIA – ETAPA 3

HEREDITARIEDADE E AMBIENTE

1 Genética

- 1.1 Bases da hereditariedade.
- 1.2 Leis mendelianas.
- 1.3 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos.
- 1.4 Teoria cromossômica da herança: genes e cromossomos, mutações, genes ligados, mapas genéticos e recombinação, determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo, cariótipo humano e aberrações cromossômicas.
- 1.5 Interações gênicas e noções de herança quantitativa.
- 1.6 Variações da expressão gênica: pleiotropia, penetrância e expressividade.
- 1.7 Aplicações do conhecimento genético (Engenharia genética).

2 Evolução

- 2.1 Evidências da evolução biológica.
- 2.2 Teorias lamarckista e darwinista.
- 2.3 Teoria moderna da evolução – fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg.
- 2.4 Origem das espécies – processo evolutivo e diversificação.
- 2.5 Evolução humana.

3 Ecologia

- 3.1 Fundamentos da ecologia – conceitos.
- 3.2 Os seres vivos e o ambiente.
- 3.3 Dinâmica das populações biológicas.
- 3.4 Comunidades: riqueza e diversidade; relações entre seres vivos.
- 3.5 Ecossistemas: habitat e nicho ecológico.
- 3.6 Energia e matéria nos ecossistemas: cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos.
- 3.7 Sucessão ecológica e biomas: grandes biomas da terra e biomas brasileiros.
- 3.8 O Homem e o ambiente – conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais.

4 Ciência e saúde

EDUCAÇÃO FÍSICA – ETAPA 3

1 Análise da relação esporte e qualidade de vida

2 Regras oficiais dos esportes coletivos

- 2.1 Voleibol.
- 2.2 Basquetebol.
- 2.3 Handebol.
- 2.4 Futsal.
- 2.5 Futebol.

3 Regras oficiais do atletismo e natação

4 Análise dos jogos, brincadeiras e esporte, desde a infância até a vida adulta, como possibilidade de educação e lazer

5 A ginástica versus sedentarismo e qualidade de vida

- 6 Estudo das capacidades físicas**
 - 6.1 Força.
 - 6.2 Velocidade.
 - 6.3 Resistência.
 - 6.4 Flexibilidade.
- 7 Estudo das capacidades coordenativas**
 - 7.1 Ritmo.
 - 7.2 Lateralidade.
 - 7.3 Equilíbrio.
 - 7.4 Coordenação.
- 8 Histórico, filosofia e as características das diferentes artes marciais**
- 9 A dança compreendida como uma possibilidade de dramatização e expressão corporal**
- 10 Histórico, classificação e estilos da capoeira**
- 11 Análise de jogos esportivos: rendimento *versus* qualidade de vida**
- 12 Estudo do conhecimento popular *versus* o conhecimento científico sobre o fenômeno esporte**
- 13 Análise do esporte nos seus diferenciados aspectos**
 - 13.1 Meio de lazer.
 - 13.2 Função social.
 - 13.3 Relação com a mídia.
 - 13.4 Relação com a ciência.
 - 13.5 Doping e recursos ergogênicos.
 - 13.6 Alto rendimento.
 - 13.7 Saúde e prática esportiva.
- 14 Análise da apropriação do esporte pela indústria cultural**
- 15 Análise da apropriação da dança pela indústria cultural**
- 16 Estudos da relação da ginástica com:**
 - 16.1 Fonte metabólica.
 - 16.2 Gastos energéticos.
 - 16.3 Composição corporal.
 - 16.4 Desvios posturais, LER e DORT.
- 17 Atualidades em educação física e esportes**

FILOSOFIA – ETAPA 3

- 1 Filosofia da Ciência**
 - 1.1 A Ciência na História.
 - 1.2 Ciência e poder.
 - 1.3 Os mitos da ciência.
 - 1.4 O positivismo.
- 2 Linguagem e cultura**
- 3 Fenomenologia**
- 4 Estética**
 - 4.1 Conceitos fundamentais da Estética.
 - 4.1.1 Imitação e expressão.
 - 4.1.2 Juízo de gosto e teorias do gênio.
 - 4.1.3 O belo e o sublime.
 - 4.1.4 A indústria cultural.

FÍSICA – ETAPA 3

- 1 Eletricidade**
 - 1.1 Cargas elétricas. Processos de eletrização. Estrutura atômica. Conservação da carga elétrica. Quantização da carga. Interação elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial eletrostático e diferença de potencial. Capacitores. Dielétricos. Capacitância de um capacitor. Associação de capacitores.
 - 1.2 Condutores e isolantes elétricos. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não ôhmicos. Resistividade e condutividade elétrica. Comportamento térmico da resistividade. Associação de resistores. Efeito Joule. Circuitos de corrente contínua. Lei de Kirchhoff. Ponte de Wheatstone. Geradores. Associação de geradores. Conservação da energia e força eletromotriz. Medida da força eletromotriz. Potência elétrica.
 - 1.3 Campo magnético de correntes elétricas e ímãs. Campo magnético terrestre. Propriedades magnéticas dos materiais. Interação entre correntes elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Bobinas e solenoides. Lei de Biot-Savart. Força de Lorentz. Forças sobre cargas móveis em campos conjugados. Lei de Ampère.
 - 1.4 Indução eletromagnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei da indução de Faraday. Corrente elétrica induzida. Lei de Lenz. Campo elétrico induzido. Autoindução. Indutores e indutância.
 - 1.5 Noções de tópicos de Física Moderna. Conceito de fóton. Modelo atômico. Radioatividade, fissão e fusão nuclear. Interações fundamentais e partículas elementares. Noções de Relatividade.

GEOGRAFIA – ETAPA 3

GEOGRAFIA GLOBAL

- 1 A revolução técnico-científico-informacional e os novos arranjos no espaço da produção**
 - 1.1 Revolução industrial.
 - 1.2 Revolução tecnocientífica e informacional.
- 2 O espaço em rede**
 - 2.1 Produção, transporte e comunicação na atual configuração territorial.
 - 2.2 Circulação de mão de obra, do capital, das mercadorias e das informações.
- 3 Formação, mobilidade das fronteiras e reconfiguração dos territórios**
 - 3.1 Geopolítica da globalização.
- 4 A formação, o crescimento das cidades, a dinâmica dos espaços urbanos e a urbanização recente**
 - 4.1 Megacidades.
 - 4.2 Cidades globais.
 - 4.3 A formação das cidades.
 - 4.4 Os tecnopolos.
- 5 A evolução demográfica, a distribuição espacial da população e os indicadores estatísticos**
 - 5.1 Teorias demográficas.
 - 5.2 Dinâmica da população mundial – indicadores estatísticos.
 - 5.3 Os movimentos migratórios e suas motivações.
- 6 As manifestações socioespaciais da diversidade cultural**
- 7 O comércio e as implicações socioespaciais**
- 8 As diversas regionalizações do espaço geográfico**
 - 8.1 A regionalização mundial: Norte-Sul, DIT (divisão internacional do trabalho).
- 9 As implicações socioespaciais do processo de mundialização**
 - 9.1 Desigualdades socioeconômicas.
- 10 A nova ordem mundial, os territórios supranacionais e o papel do Estado**
 - 10.1 Blocos econômicos.
 - 10.2 Globalização e mundialização.

HISTÓRIA – ETAPA 3

- 1 História Contemporânea**
 - 1.1 A América Latina no século XX.
 - 1.2 As grandes guerras e as revoluções no século XX.
 - 1.3 A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX.
 - 1.4 A nova ordem internacional: guerra fria, crise do socialismo e do Estado do Bem-Estar Social nos séculos XX e XXI.
 - 1.5 Os movimentos sociais nos séculos XX e XXI.
 - 1.6 Globalização, blocos econômicos, neoliberalismo, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico.
 - 1.7 África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais.
 - 1.8 O terrorismo no século XXI e os conflitos internacionais.
- 2 História do Brasil**
 - 2.1 A consolidação da república oligárquica.
 - 2.2 A crise dos anos 1920 e o governo Vargas: economia, política, sociedade e cultura.
 - 2.3 Estado e sociedade no período populista.
 - 2.4 O golpe de 1964 e a militarização da sociedade.
 - 2.5 A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais.
 - 2.6 Economia, política, sociedade e cultura no Brasil do século XXI.
- 3 História do Paraná**
 - 3.1 Do século XX aos dias atuais: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

MATEMÁTICA – ETAPA 3

- 1 Geometria Analítica**
 - 1.1 Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos.
 - 1.2 Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.
 - 1.3 Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência; identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.
- 2 Números complexos**
 - 2.1 Conceito e operações fundamentais.
 - 2.2 Representação algébrica e polar.

- 3 Polinômios**
 - 3.1 Conceitos; grau e propriedades fundamentais.
 - 3.2 Identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios.
 - 3.3 Raízes reais e complexas de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
 - 3.4 Fatoração; produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.
- 4 Equações Algébricas**
 - 4.1 Definições; conceito de raiz; multiplicidade de raízes.
 - 4.2 Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e do 2.º graus).
 - 4.3 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.
- 5 Geometria Euclidiana Espacial**
 - 5.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos; retas reversas.
 - 5.2 Prismas; pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes.
 - 5.3 Poliedros convexos; fórmula de Euler.
 - 5.4 Cilindro, cone, tronco de cone, esfera; cálculo de áreas e de volumes.

QUÍMICA – ETAPA 3

- 1 Equilíbrio Químico**

Com relação a esse item, considera-se relevante a ênfase no ensino dos modelos que representam os fenômenos nos níveis submicroscópicos, por exemplo, no caso de uma solução aquosa saturada de um composto iônico pouco solúvel, é importante a construção de um modelo que represente a ideia de reações reversíveis de solubilização e precipitação do composto.

 - 1.1 Constante de Equilíbrio.
 - 1.2 Princípio de Le Chatelier.
 - 1.3 Equilíbrios em solução envolvendo ácidos e bases.
 - 1.4 Produto iônico da água; pH e pOH.
 - 1.5 Equilíbrios Heterogêneos.
- 2 Eletroquímica**

É importante que os estudantes compreendam a aplicação das reações de óxido-redução nos contextos sociais e econômicos; assim, torna-se fundamental a abordagem dos processos como a corrosão, a galvanização de metais e o funcionamento e o uso das pilhas e das baterias. Devem-se ressaltar também os aspectos ambientais inerentes aos processos citados.

 - 2.1 Número de oxidação.
 - 2.2 Interpretação e aplicação de potenciais de redução; pilhas.
 - 2.3 Representação das Transformações (pilhas e eletrólise) através de equações químicas balanceadas.
- 3 Principais funções orgânicas**

Recomenda-se, neste item, estabelecer a abordagem dos compostos químicos como uma realidade independente de divisões tradicionais nos planejamentos de ensino. A transmissão de conteúdos baseada na divisão sequencial da Química Orgânica sustenta a fragmentação e a linearidade dos conteúdos químicos. Nesse sentido, considera-se importante evitar a excessiva ênfase à memorização e classificação de nomes e de regras e desenvolver os conteúdos de forma contextualizada, permitindo que o estudante compreenda o envolvimento dos compostos orgânicos na alimentação, na saúde, nos combustíveis e também na vida diária.

 - 3.1 Fórmulas estruturais e reconhecimento das principais classes de compostos orgânicos: hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, álcoois, éteres, ésteres, aminas, ácidos carboxílicos, cetonas, haletos de alquila e amidas.
 - 3.2 Fórmulas estruturais e nomes oficiais apenas de compostos orgânicos simples com apenas um grupo funcional.
 - 3.3 Conhecer nomes usuais de alguns compostos orgânicos: álcool etílico, formaldeído, acetona, ácido acético, tolueno, acetileno, éter etílico, naftalina, e álcool metílico.
 - 3.4 Isomeria.
 - 3.5 Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
 - 3.6 Noções gerais sobre carboidratos, lipídios e proteínas.
- 4 Principais tipos de reações**

Neste item, pode-se introduzir o modelo ácido-base de Brostewtd-Lowry e Lewis para explicar algumas das principais reações orgânicas. É importante estabelecer relações com os processos de produção que estão citados no item abaixo (5). Por exemplo, na abordagem sobre hidrogenação de óleos vegetais, discutir a aplicação dessa reação na produção de alimentos, enfatizando a fabricação de margarinas e a questão das gorduras trans.

 - 4.1 Substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.
- 5 Noções sobre as principais propriedades, usos e produção de algumas substâncias importantes nas atividades do homem na sociedade atual**

É importante que o estudante perceba a importância dos compostos orgânicos para a sociedade moderna atual e a presença desses na composição de uma grande variedade de materiais utilizados pelo homem. Alguns aspectos bioquímicos devem ser enfatizados também no sentido de favorecer a integração dos conteúdos, por exemplo, as proteínas e a ação enzimática. Cabe salientar que o estudo de alguns compostos orgânicos pode ser introduzido em outros tópicos, como exemplo: os hidrocarbonetos (gasolina, óleo diesel, gás natural e outros) e álcoois, no tópico sobre termoquímica, ao discutir a produção de energia por meio das transformações químicas; os sabões e os detergentes, no tópico de soluções, ao abordar a temática de poluição da água.

- 5.1 Hidrocarbonetos e petróleo (principais frações e usos), implicações ambientais.
- 5.2 Produção de etanol: fermentação alcoólica e utilização de álcoois como combustíveis - implicações ambientais.
- 5.3 Óleos e Gorduras, sabões e detergentes, propriedades e usos.
- 5.4 Polímeros sintéticos: polietileno, poliestireno, PVC, poliéster, poliamida: estrutura, propriedades, uso, reciclagem e implicações ambientais.

SOCIOLOGIA – ETAPA 3

- 1 O método etnográfico e o saber antropológico.
- 2 O conceito de cultura.
- 3 Diversidade cultural e etnocentrismo.
- 4 Indústria cultural e cultura de massa.
- 5 Cultura brasileira e identidade nacional.
- 6 Mundialização do capital e processos de globalização.

LÍNGUA PORTUGUESA – ETAPA 3

- 1 **Compreensão e interpretação de textos**
- 2 **Variação linguística**
- 3 **Classe de palavras**
 - 3.1 Estrutura
 - 3.2 Processos de formação
 - 3.3 Funcionamento e sentido no texto
- 4 **Sintaxe na construção do sentido do texto**
 - 4.1 Período simples
 - 4.1.1 Estrutura da sentença
 - 4.1.2 Regência nominal e verbal
 - 4.1.3 Concordância nominal e verbal
 - 4.1.4 Sintaxe de colocação pronominal
 - 4.2 Período composto no texto
 - 4.2.1 Coordenação
 - 4.2.2 Subordinação
- 5 **Uso dos sinais de pontuação e a produção de sentidos no texto**
- 6 **Relações de sentido entre os elementos no texto**
 - 6.1 Sinonímia
 - 6.2 Antonímia
 - 6.3 Paranímia
 - 6.4 Polissemia
 - 6.5 Denotação
 - 6.6 Conotação
- 7 **Elementos coesivos na construção argumentativa e discursiva de textos de diferentes gêneros**
- 8 **Estilística**
 - 8.1 Figuras e vícios de linguagem.

LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA – ETAPA 3

- 1 Manuel Bandeira: *Melhores poemas*. São Paulo: Global, 2008.
- 2 Mário de Andrade: *Contos novos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. [9 contos].
- 3 Oswald de Andrade: *O rei da vela*. São Paulo: Globo, 2003.
- 4 Cecília Meireles: *Melhores poemas*. São Paulo: Global, 14ª ed. 2012.
- 5 Carlos Drummond de Andrade: *Antologia poética*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, [119 poemas].
- 6 Guimarães Rosa: *Manuelzão e Miguilim*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.
- 7 Clarice Lispector: *Laços de família*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998 [13 contos].
- 8 Nelson Rodrigues: *A falecida*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.
- 9 Paulo Leminski: *Toda poesia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- 10 Milton Hatoum: *Dois irmãos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LÍNGUA ESPANHOLA – ETAPA 3

- 1 Pronomes pessoais (incluindo o pronome vos)
- 2 Artigos (contrações e regra de eufonia)
- 3 Substantivos (gênero, número e os casos de heterotônicos, heterogenéricos e heterossemânticos)
- 4 Adjetivos
- 5 Advérbios
- 8 Possessivos
- 7 Demonstrativos
- 8 Numerais
- 9 Verbos regulares e irregulares (modo indicativo, modo subjuntivo, imperativo afirmativo e negativo)
- 10 Regras de acentuação e acentos diacríticos
- 11 Conjunções
- 12 Preposições
- 13 Pronomes Indefinidos
- 14 Pronomes Complementos
- 15 Apócpes
- 16 Formas não pessoais do verbo
- 17 Conjunções
- 18 Preposições
- 19 Interjeições
- 20 Pronomes indefinidos
- 22 Pronomes relativos
- 23 Discursos direto e indireto
- 24 Variação dialetal: conteúdo léxico

LÍNGUA FRANCESA – ETAPA 3

- 1 Formas afirmativas, negativas e interrogativas
- 2 Artigos
 - 2.1 Artigos definidos.
 - 2.2 Artigos indefinidos.
 - 2.3 Artigos partitivos.
- 3 Adjetivos
 - 3.1 Adjetivos possessivos
 - 3.2 Adjetivos qualificativos
- 4 Pronomes
 - 4.1 Pronomes pessoais do caso reto.
 - 4.2 Pronomes pessoais do objeto direto e indireto.
 - 4.3 Pronomes demonstrativos.
 - 4.4 Pronomes possessivos.
 - 4.5 Pronomes interrogativos.
 - 4.6 Pronomes relativos (“qui”, “que”, “dont”).
 - 4.7 Pronomes en e y.
- 5 Preposições
- 6 Conjunções
- 7 Advérbios
- 8 Verbos
 - 8.1 Presente e futuro simples do modo indicativo.
 - 8.2 Presente do modo subjuntivo.
 - 8.3 Imperfeito do modo indicativo.
 - 8.4 Passé composé do modo indicativo.
 - 8.5 Particípio presente.
 - 8.6 Verbos impessoais.
- 9 Formas superlativas
- 10 Formas comparativas
- 11 Prefixo e sufixo
- 12 Discursos direto e indireto

LÍNGUA INGLESA – ETAPA 3

Para a ETAPA 3, sugere-se abordar os gêneros textuais das seguintes esferas sociais de circulação: política, jurídica e consumo.

- 1 Tema do texto**
- 2 Interlocutor**
- 3 Finalidade do texto**
- 4 Critérios de textualidade**
 - 4.1 Aceitabilidade.
 - 4.2 Informatividade.
 - 4.3 Situacionalidade.
 - 4.4 Intertextualidade.
 - 4.5 Temporalidade.
- 5 Referência textual**
- 6 Partículas conectivas do texto**
- 7 Discurso direto e indireto**
- 8 Elementos composicionais de gênero**
- 9 Emprego do sentido conotativo e denotativo do texto**
- 10 Palavras e/ou expressões que denotam ironia e humor no texto**
- 11 Polissemia**
- 12 Marcas linguísticas**
 - 12.1 Coesão.
 - 12.2 Coerência.
 - 12.3 Função das classes gramaticais no texto.
 - 12.4 Pontuação.
 - 12.5 Recursos gráficos.
 - 12.6 Figuras de linguagem.

REDAÇÃO – ETAPA 3

- 1 Artigo de opinião**
- 2 Carta aberta**
- 3 Carta de reclamação**
- 4 Carta de solicitação**
- 5 Carta do leitor**
- 6 Relato**
- 7 Resumo**
- 8 Resposta argumentativa**
- 9 Resposta interpretativa**
- 10 Texto instrucional (Manual, Receita...)**

Matrícula e chamadas subsequentes

ATENÇÃO CANDIDATO! Somente os candidatos que **não foram reprovados** na etapa 3 do PAS/UEM são classificados por ordem de **escore** (pontuação obtida) e poderão concorrer as respectivas vagas ofertadas pela UEM. E não basta ser classificado no PAS/UEM, é preciso ficar atento aos prazos, horários e procedimentos, para efetuar a matrícula ou solicitar vaga, quando necessário e da forma correta.

O processo de matrícula e o acompanhamento das chamadas subsequentes são de inteira responsabilidade e interesse do candidato, que deve atentar-se às orientações e ao calendário de matrícula do item 8, constantes neste manual. **A DAA não envia mensagens de alerta, nem faz ligações telefônicas a candidatos em particular para convocá-los ou lembrá-los dos prazos e procedimentos.**

Todos os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos referentes à matrícula de classificados no limite das vagas (1.^a chamada) ou à solicitação de vagas e matrícula de candidatos da lista de espera (2.^a e demais chamadas) devem ser realizados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br. Orientações e informações sobre tais procedimentos, o calendário de matrícula (etapas e datas), os links de acesso, os editais de divulgação, o número de vagas por curso para as listas de espera e os resultados também são publicados na internet no endereço eletrônico www.daa.uem.br. Visite constantemente o endereço eletrônico www.daa.uem.br, navegue por suas páginas e links, e leia atentamente o conteúdo para encontrar as informações que deseja.

A UEM não se responsabiliza por solicitações de vagas e matrículas não recebidas e não registradas por motivos de ordem técnica, tecnológica ou operacional em computadores e softwares, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de conhecimento ou de habilidade de acesso e navegação pela internet ou outros fatores de ordem técnica, tecnológica ou operacional que impossibilitem a identificação da operação, a transferência dos dados ou a geração e a impressão do Comprovante de Matrícula e do Comprovante de Solicitação de Vaga. A UEM também não se responsabiliza por erros, equívocos, perda de prazos ou negligências cometidas pelo candidato durante o processo de matrícula ou de solicitação de vaga. A UEM mantém controle sobre os acessos ao sistema e à conectividade da rede de comunicação nos prazos e nos horários estabelecidos para matrícula e solicitação de vaga.

Os procedimentos disponibilizados via internet podem ser realizados a partir das 14h do prazo inicial, a qualquer hora do dia, e seguem ininterruptos até o prazo final previsto em calendário para cada evento. Não deixe para realizar os procedimentos na última hora e evite fazê-los no início do prazo, pois existe uma maior quantidade de acessos que pode causar lentidão no sistema.

Os procedimentos, as orientações e os links de acesso no endereço eletrônico www.daa.uem.br, são diferenciados para os candidatos classificados nas vagas do Vestibular e para os candidatos classificados nas vagas do PAS/UEM. **Fique atento!**

ATENÇÃO! Candidatos classificados e que não efetuaram matrícula nas chamadas regulares do PAS/UEM poderão participar do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, conforme item 6 desta seção do manual do candidato.

As informações referentes à matrícula e às chamadas subsequentes são de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA). Para maiores esclarecimentos, procurar a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), no Bloco 109, *câmpus* sede, em Maringá, nos seguintes horários:

Presencialmente	das 8:00 às 11:20 e das 13:30 às 17:10
Pelos telefones (44) 3011-(4574, 4472, 5509, 3850, 5508 ou 4241)	das 7:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30

1. Orientações gerais sobre o sistema de matrícula e chamadas de subsequentes do PAS/UEM

- 1.1 Na **1.^a chamada**, após a publicação do resultado da etapa 3 do PAS/UEM, os candidatos classificados são selecionados e convocados automaticamente até o limite de vagas ofertadas para o curso, habilitação, turno e *câmpus* pleiteados. Esses candidatos, também denominados de **aprovados**, não precisam solicitar vaga, e estão automaticamente selecionados (habilitados) para ocupar as vagas ofertadas, devendo **efetuar a matrícula**. Os candidatos selecionados devem efetuar a matrícula no prazo estabelecido para a 1.^a chamada. **Aquele que não efetuar matrícula perderá o direito à vaga!**
- 1.2 As vagas dos candidatos convocados na 1.^a chamada que não efetivaram matrícula são disponibilizadas e publicadas na **2.^a chamada**, para manifestação de interesse dos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas dos candidatos ingressantes no processo seletivo atual que efetuaram o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2.^a chamada.
- 1.3 Na **2.^a chamada**, os candidatos em lista de espera devem disputar as vagas não preenchidas na primeira chamada, fazendo primeiramente uma **solicitação de vaga** (após a divulgação das vagas) e, caso sejam selecionados (habilitados) para ocupar uma vaga, **efetuar a matrícula** (após a divulgação do resultado da seleção). **Somente** os candidatos classificados em lista de espera podem efetuar solicitação de vaga. A seleção para ocupação das vagas na 2.^a chamada obedece à ordem de classificação geral do candidato no PAS/UEM, dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada. **A solicitação de vaga e a matrícula na 2.^a chamada obedecem a prazos e a horários preestabelecidos. Observe o calendário de matrícula e de solicitação de vagas no item 8.**

- 1.4 Na **3.^a e demais chamadas**, os candidatos em lista de espera devem disputar as vagas não preenchidas nas chamadas anteriores, devendo fazer, em cada chamada em que houver vaga, primeiramente uma **solicitação de vaga** (após a divulgação das vagas) e, caso sejam selecionados (habilitados) para ocupar uma vaga, **efetuar a matrícula** (após a divulgação do resultado da seleção). **Somente** os candidatos classificados como subsequentes, ou seja, aqueles com classificação posterior ao último candidato selecionado para efetuar matrícula na chamada anterior, mesmo que não tenham efetuado solicitação de vaga em qualquer chamada anterior, podem efetuar solicitação de vaga. Os candidatos classificados como subsequentes devem efetuar solicitação de vaga **em todas as chamadas que desejam concorrer. A solicitação de vaga e a matrícula em cada chamada obedecem a prazos e a horários preestabelecidos. Observar o calendário de matrícula e de solicitação de vagas no item 8.**
- 1.5 Na **3.^a e demais chamadas**, a seleção para ocupação das vagas obedece à ordem de classificação geral do candidato no PAS/UEM, dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada.
- 1.6 Como regra geral, as vagas disponibilizadas em uma chamada, que não foram ocupadas, são disponibilizadas e publicadas na chamada seguinte, para manifestação de interesse dos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas daqueles que efetuaram o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do respectivo Edital da chamada.
- 1.7 Nem todos os candidatos que solicitam vagas podem ser selecionados para efetuar a matrícula. O candidato que solicitar vaga será selecionado para efetuar a matrícula se estiver mais bem classificado no limite de vagas da respectiva chamada, dentre todos aqueles que solicitaram vaga na mesma chamada para o mesmo curso. O candidato que solicitou vaga e foi selecionado está habilitado para efetuar a matrícula. A ordem de classificação do candidato dentre os que solicitaram vaga em qualquer chamada não gera direito à mesma classificação na chamada seguinte.
- 1.8 Caso não existam candidatos aptos em lista de espera do PAS/UEM ou o número de vagas seja maior (excedente) que o número de candidatos aptos da lista de espera, a sobra de vagas desse sistema será remanejada para os candidatos do Vestibular de Verão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral publicada na divulgação do resultado. Este remanejamento somente poderá ser feito antes do processamento da última chamada do PAS/UEM.
- 1.9 O candidato do PAS/UEM, classificado como subsequente no limite das vagas, que deixar de efetuar a solicitação de vaga em chamada que o habilitaria a se matricular, e outro candidato subsequente a ele for selecionado para efetuar a matrícula, será eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores.
- 1.10 O candidato selecionado e habilitado para efetuar matrícula pelo PAS/UEM que não efetuá-la, perderá o direito à vaga e será eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores.
- 1.11 A sobra de vagas que surgir após o processamento da última chamada do PAS/UEM não mais poderá ser aproveitada, seja no PAS/UEM ou no Vestibular.
- 1.12 As solicitações de vagas devem sempre ser realizadas pela internet, de forma pública, dentro do prazo previsto e até a última chamada prevista, não sendo permitidas solicitações presenciais ou *online* diretamente em qualquer setor da UEM, bem como solicitações fora de prazo ou posteriores a última chamada, e caso o sistema ou qualquer setor da UEM, por erro, equívoco ou qualquer motivo, permitirem solicitações dessa natureza, as mesmas não terão validade e serão negadas, desconsideradas ou canceladas.

2. Informações preliminares sobre a documentação de matrícula dos candidatos do PAS/UEM

- 2.1 Se o candidato aprovado for aluno de graduação da UEM, deverá providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, a cópia do comprovante. Deverá encaminhar o "Requerimento de Matrícula" devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, exceto dos documentos que já for devedor.
- 2.2 **É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto**, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (**exceto** a fotocópia do Documento de Identidade e a fotocópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, **sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.**
- 2.3 O Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente pode ser substituído, provisoriamente, **por fotocópia** de um dos seguintes documentos (devendo o candidato apresentá-la no prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da matrícula):
 - 1 Diploma do Ensino de 2.^o grau com habilitação profissional ou Ensino Médio profissionalizante, registrado pelo órgão competente;
 - 2 Diploma de Curso Superior, registrado pelo órgão competente;
 - 3 Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelo colégio/escola;
 - 4 Histórico Escolar de Curso Superior ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão de Curso Superior.
- 2.4 Título de Eleitor, Documento Militar e Cadastro de Pessoa Física (CPF) não são necessários para a matrícula. Porém, as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no sistema de matrícula, no formulário Cadastro de Dados Pessoais.
- 2.5 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/1998, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/06/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.

- 2.6 O candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.
- 2.7 A DAA reserva-se o direito de utilizar, a qualquer tempo, diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou de exigir deste a comprovação da veracidade de suas declarações ou informações prestadas.
- 2.8 Qualquer cidadão, candidato ou não, poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou às informações prestadas por candidato do PAS/UEM, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino.
- 2.9 O candidato classificado no PAS/UEM, que obteve escore final igual a um ou mais candidatos, e que pelo critério de desempate por renda familiar bruta mensal menor que 10 salários mínimos, ou por menor renda familiar bruta mensal quando mais de um candidato possuir renda familiar bruta mensal menor que 10 salários mínimos, for selecionado para ocupar uma vaga, em qualquer chamada, **deve comprovar a situação real da renda familiar bruta mensal por ele informada** na inscrição do concurso PAS/UEM, usando como base comprobatória os documentos descritos no item 7 a frente nesta seção.
- 2.9.1 Somente o candidato beneficiado pelo critério de desempate por menor renda familiar bruta, que foi convocado para matrícula, na situação em que os outros candidatos com os quais empatou ficaram em lista de espera, precisará comprovar a renda familiar bruta informada. Quando todos os candidatos que empataram no mesmo escore final para o mesmo curso são convocados para a matrícula, a referida comprovação não é necessária.
- 2.9.2 Até que a situação real do candidato beneficiado pelo critério de desempate por menor renda familiar bruta seja conferida, sua classificação e matrícula ocorrerão em caráter provisório. Após a conferência, se o candidato comprovar sua renda, tal como informada, sua classificação e matrícula serão mantidas. Entretanto, se o candidato não comprovar a renda familiar bruta informada ou comprovar uma renda diferente, perante as rendas dos demais candidatos com os quais empatou no escore final do PAS/UEM e logrou vantagem pela renda informada, o mesmo será reclassificado, **podendo inclusive ter sua matrícula cancelada em favor da matrícula de outro candidato empatado que passe a lograr vantagem nos critérios de desempate**, se não se incluir no limite das vagas após a reclassificação.
- 2.9.3 **ATENÇÃO!!!** A situação de empate será informada na divulgação dos resultados do PAS/UEM, mas a documentação comprobatória da renda familiar bruta informada será solicitada no momento da matrícula, apenas aos candidatos selecionados para matrícula. Como todos os candidatos estão sujeitos ao empate e podem ser beneficiados pelo critério de desempate por menor renda familiar bruta, sugerimos a todos os candidatos que, na época da inscrição, guardem os documentos comprobatórios descritos no item 7, pois alertamos que a referida documentação se refere à época da inscrição no processo seletivo e não a época da matrícula.
- 2.9.4 Os candidatos que estão em lista de espera, mesmo que empataram no escore final com outros candidatos que foram convocados para matrícula para o mesmo curso, não precisarão comprovar a renda familiar bruta enquanto permanecerem na respectiva lista de espera.
- 2.9.5 A verificação da documentação comprobatória da renda familiar bruta de um candidato matriculado poderá ser dispensada se os candidatos com os quais empatou no escore final também foram convocados para matrícula em alguma chamada posterior ou perderam a chance de continuar concorrendo a vaga por terem sido sobrepostos por candidatos de menor escore final que foram selecionados para ocupação de vaga para o mesmo curso.

3. Matrícula de candidatos classificados no PAS/UEM – 1ª e demais chamadas

- 3.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**. O candidato deve ficar atento às datas do Calendário de Matrícula e de Solicitação de Vaga em todas as chamadas, publicado no item 8 deste manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deve, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:
- 1 tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no Manual do Candidato;
 - 2 acessar o endereço eletrônico **www.daa.uem.br**;
 - 3 clicar no *link* referente à chamada pretendida;
 - 4 clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula de aprovados no PAS/UEM. (**Atenção!** A partir da segunda chamada, clicar no link referente ao resultado, e em seguida clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula);
 - 5 digitar o número de inscrição no PAS/UEM, a data de nascimento e o número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou do documento informado no ato da inscrição no PAS/UEM e clicar em confirmar;
 - 6 preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
 - 7 imprimir o Requerimento de Matrícula, assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento à DAA com os demais documentos listados no item 4 a seguir;
 - 8 imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para usar na postagem da documentação de matrícula à DAA. A colagem da etiqueta no envelope é **obrigatória**, mesmo em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato;
 - 9 imprimir o comprovante de Registro e Matrícula, para guarda pessoal;
 - 10 imprimir o Termo de Compromisso Educacional, para guarda pessoal.
- 3.2 **Atenção:** a matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

- 3.3 **Atenção:** a matrícula realizada nos termos aqui apresentados é vista como matrícula provisória (ou **pré-matrícula**), uma vez que, enquanto a documentação de matrícula não for recebida, conferida e se mostrar correta, a matrícula poderá ser cancelada.
- 3.4 A UEM se resguarda no direito de alterar o sistema de matrícula, tornando-o mais moderno e eficiente, podendo até modificar os passos definidos no item 3.1 anterior.

4. Documentação para matrícula de candidatos classificados no PAS/UEM – 1.^a e demais chamadas

- 4.1 Concluída a efetivação da matrícula, pela internet, e de posse das Etiquetas de Endereçamento (item 3.1, 8), o candidato deve encaminhar, à DAA, até a data estabelecida, **via Correios ou por outra forma de postagem legal e segura, que permita controle e rastreamento**, em envelope lacrado, tamanho A4, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação:
- 1 Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 - 2 fotocópia do Documento de Identidade;
 - 3 fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 4 fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries.
 - 5 fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Se esse certificado de conclusão constar do verso do Histórico Escolar do Ensino Médio, ele não precisará ser enviado separadamente;
 - 6 fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- 4.1.1 Para candidato de nacionalidade estrangeira a documentação deverá ser a seguinte:
- 1 Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 - 2 fotocópia do Documento de Identidade de Estrangeiro, emitido por autoridade brasileira, válido à data da matrícula;
 - 3 fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento com tradução em língua portuguesa;
 - 4 fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente no Brasil, contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por órgão estadual ou federal competente;
 - 5 Fotocópia de Documento de Conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por órgão estadual ou federal competente;
 - 6 fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- 4.2 A colagem da etiqueta no envelope com a documentação é **obrigatória**, mesmo em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato.
- 4.3 **NÃO É PERMITIDA** a entrega de documentos de matrícula diretamente na UEM, salvo em situações específicas quando for explicitamente solicitado.
- 4.4 A UEM se resguarda no direito de alterar o sistema de matrícula, tornando-o mais moderno e eficiente, podendo até permitir e exigir a submissão *online* de parte ou toda a documentação de matrícula, em substituição ao envio impresso.
- 4.5 **ATENÇÃO!** Candidatos do PAS/UEM que se incluem na situação do item 2.9 serão chamados a apresentar documentação complementar, conforme descritos no item 7 a frente nesta seção.

5. Solicitação de vaga e matrícula na 2.^a e demais chamadas de candidatos do PAS/UEM

- 5.1 Para a solicitação de vaga, o candidato, no prazo e nos horários estabelecidos, deverá proceder da seguinte forma:
- 1 tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste manual;
 - 2 acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 - 3 clicar no *link* referente à chamada pretendida do PAS/UEM;
 - 4 acessar o link de sobra de vagas e verificar no edital a existência de vaga no curso, habilitação, turno e *câmpus* para o qual prestou o PAS/UEM;
 - 5 clicar no *link* próprio para solicitação de vaga;
 - 6 digitar o número da inscrição no PAS/UEM, a data de nascimento e o número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou do documento informado no ato da inscrição no PAS/UEM e clicar em “**acessar**”;
 - 7 *realizar a solicitação de vaga*;
 - 8 imprimir ou gravar o comprovante de solicitação de vaga;
- 5.2 **ATENÇÃO:** a solicitação de vaga só será concretizada com a geração do comprovante de Solicitação de Vaga, sendo recomendada a sua impressão.
- 5.3 Após a solicitação de vaga, o candidato deverá verificar o Edital de resultado das solicitações, conforme prazo informado no calendário de matrícula do item 8 deste manual, pela internet no site www.daa.uem.br. Caso tenha sido aprovado/selecionado, o candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estabelecido, conforme as orientações do sistema de matrícula e as contidas neste manual.

6 Vagas Remanescentes do Vestibular e do PAS

- 6.1 As vagas remanescentes são aquelas não preenchidas, no limite das vagas ofertadas para os cursos de graduação presenciais, dos Concursos Vestibular de Inverno, de Verão e do PAS/UEM, para as quais não existam candidatos em lista de espera em condições de ocupá-las. A sobra de vagas dos cursos de graduação na modalidade de ensino a distância (EaD), caso exista, também poderá ser disponibilizada nesse processo, conforme decisão da UEM.
- 6.1.1 O Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes segue as normas da Resolução 03/2017-CEP, ou de resolução posterior que vier substituí-la e/ou complementá-la.
- 6.2 O Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes será realizado em 2 chamadas próprias, diferentes das chamadas normais do Vestibular ou do PAS, sendo a primeira para candidatos do Vestibular ou do PAS da UEM, a segunda para candidatos do ENEM.
- 6.3 Podem participar da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, mediante solicitação, candidatos dos Concursos Vestibulares ou do PAS em andamento, de cursos de graduação presenciais, que foram classificados (não reprovados) e ainda não conseguiram vaga efetiva (não efetuaram matrícula), mesmo que já não estejam mais aptos a obtê-la no curso originalmente pretendido.
- 6.3.1 O **cancelamento** da matrícula do curso para o qual o candidato já obteve vaga **não o habilita** a participar do processo.
- 6.3.2 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação e deve indicar com qual inscrição ele irá concorrer (Vestibular de Verão, Inverno ou PAS). Com base nas notas obtidas no Vestibular ou PAS, um novo score será utilizado na classificação para a ocupação das vagas remanescentes.
- 6.3.3 As vagas remanescentes de cada curso/habilitação/ênfase, turno e *câmpus*, devem ser ocupadas primeiramente pelos candidatos cotistas, e depois pelos candidatos não cotistas, dentre aqueles que solicitaram, considerando a ordem de classificação do novo score.
- 6.4 Os participantes da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes estão sujeitos as seguintes condições:
- 1) O candidato que solicitar vaga remanescente poderá ainda disputar a vaga na lista de espera de seu curso original do Vestibular ou PAS.
 - 2) O candidato que for simultaneamente classificado para ocupar uma vaga remanescente e uma vaga original do Vestibular ou PAS deve optar por matricular-se em uma das duas.
 - 3) O candidato que for classificado para ocupar uma vaga remanescente deve matricular-se na vaga obtida; caso não realize essa matrícula, não pode mais concorrer em nova chamada do mesmo Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes.
 - 4) O candidato cotista deve comprovar a condição de cotista para ocupar uma vaga remanescente, da mesma forma que ele faria na ocupação da vaga original do Concurso Vestibular, devendo apresentar a documentação comprobatória na época da matrícula.
- 6.5 Para a Segunda Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, poderão participar candidatos que realizaram o ENEM nos últimos três anos anteriores à data de realização da chamada.
- 6.5.1 Somente candidatos que tenham obtido resultado igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na média aritmética das cinco provas do ENEM, incluída a redação, e não tenham obtido nota zero em nenhuma delas, em pelo menos uma das edições do ENEM, estão habilitados a participar do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes.
- 6.5.2 Para solicitar vaga em uma chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes direcionada ao ENEM, o candidato deve informar seus dados pessoais, renda familiar, número do CPF e outras informações que forem requisitadas pela DAA.
- 6.5.3 No prazo estipulado, o candidato do ENEM deverá apresentar toda a documentação, em via original ou fotocópia, que comprove as informações fornecidas.
- 6.6 Na Segunda Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes haverá uma lista de candidatos interessados do ENEM por curso/habilitação/ênfase, turno e *câmpus*, classificados por ordem da maior média aritmética obtida nas edições consideradas do ENEM, conforme dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sendo que as vagas remanescentes serão concedidas aos melhores classificados.
- 6.7 Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um(a) mesmo(a) curso/habilitação/ênfase, turno e *câmpus*, são adotados os seguintes critérios:
- I - comprovar (a) renda familiar inferior a dez salários mínimos mensais, ou (b) menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério (a), apresentando a mesma documentação informada no item 7 deste manual. Entretanto, os períodos a que se refere a documentação solicitada para candidatos da UEM oriundos de outro processo seletivo são aqueles especificados no respectivo manual do candidato. Para candidatos oriundos do ENEM, os períodos a que se refere a documentação solicitada são referentes à data de solicitação de vaga no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes.
 - II - obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, excetuando o(s) componente(s) de redação;

- III - obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, considerando apenas o(s) componente(s) de redação;
- IV - tiver mais idade.
- 6.8 O candidato matriculado em uma vaga remanescente deve encaminhar toda a documentação solicitada pela DAA, e terá sua matrícula cancelada caso não o fizer dentro do prazo estabelecido, assim como não poderá mais concorrer a qualquer vaga com a mesma inscrição, seja do Vestibular, do PAS ou do ENEM.
- 6.9 Informações complementares, adicionais e regulatórias poderão ser apresentadas em Edital específico de divulgação de prazos, procedimentos e vagas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, em momento oportuno.
- 6.10 Mais detalhes sobre o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://www.daa.uem.br> ou <http://www.daa.uem.br/vagas-remanescentes>.

7. Documentos para comprovação de renda familiar bruta mensal, em caso de empate

Documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal - Procedimento de Avaliação Socioeconômica, conforme Anexo IV da Resolução 008/2017-CEP.

- 7.1 Identificação do Grupo Familiar (fotocópias):
 - 7.1.1 Formulário de Composição do Grupo Familiar, obtido na matrícula, onde o declarante irá relacionar todos os membros do grupo familiar;
 - 7.1.2 Comprovantes de Residência/Endereço do grupo familiar, dos três últimos pagamentos anteriores à data da inscrição no PAS/UEM (**de junho a agosto/2018**) das despesas com:
 - 1 aluguel ou prestação de financiamento da casa própria;
 - 2 IPTU;
 - 3 energia elétrica;
 - 4 água;
 - 5 condomínio (se for o caso);
 - 6 telefone residencial fixo (não celular);
 - 7.1.3 Documentos para todos os membros do grupo familiar:
 - 1 RG ou certidão de nascimento para os menores de 18 anos.
 - 2 Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (firma reconhecida em cartório com assinatura dos envolvidos e duas testemunhas), para os casados ou que vivem em união estável;
 - 3 Averbação da Separação ou Divórcio, para os separados ou divorciados. Em caso de separação não legalizada, apresentar Declaração de Separação de Fato ou fim da relação conjugal (firma reconhecida em cartório com assinatura dos envolvidos e duas testemunhas);
 - 4 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, quando for o caso;
 - 5 Certidão de Óbito, para os falecidos.
- 7.2 Documentos para comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal
 - 1 Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos:
 - a) Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho)
 - CTPS registrada: páginas da foto e identificação pessoal, contrato de trabalho atual, página anterior e posterior em branco;
 - CTPS sem registro: páginas da foto e identificação pessoal, do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
 - Não possui CTPS: apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui este documento.
 - b) Pensão Alimentícia
 - Para componentes do Grupo Familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não)
 - Cópia de Decisão Judicial ou Declaração com firma reconhecida informando o valor recebido ou o não recebimento de pensão alimentícia.
 - 2 Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Trabalhadores Assalariados:
 - a) Cópia dos contracheques referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM (**de março a agosto/2018**);
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2018-2017 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM (**de março a agosto/2018**).
 - 3 Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Aposentados e Pensionistas::
 - a) Extrato de pagamento do benefício referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM (**de março a agosto/2018**); (no caso do benefício pago pelo INSS o extrato pode ser obtido por meio de consulta no endereço www.mpas.gov.br);
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2018-2017 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM (**de março a agosto/2018**).

- 4 Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Autônomos e Profissionais Liberais:
 - a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil) referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM **(de março a agosto/2018)**;
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF 2018-2017 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM **(de março a agosto/2018)**;
 - d) Cópia do recolhimento de contribuição para a Previdência Social com recolhimento referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM **(de março a agosto/2018)**;
 - e) Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- 5 Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Economia Informal: (sem recolhimento de INSS)
 - a) Declaração com firma reconhecida em cartório constando a atividade exercida e o rendimento mensal referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM **(de março a agosto/2018)**;
 - b) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM **(de março a agosto/2018)**;
 - c) Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- 6 Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Desempregado ou Trabalhador do Lar:
 - a) Declaração com firma reconhecida em cartório informando que não exerce atividades remuneradas;
 - b) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM **(de março a agosto/2018)**;
 - c) No caso de recebimento de Seguro Desemprego no período de seis meses que antecedem à data da inscrição do PAS/UEM, apresentar extrato do benefício **(de março a agosto/2018)**.
- 7 Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Sócios e Dirigentes de Empresas:
 - a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil) ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore) referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM **(de março a agosto/2018)**;
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ 2018-2017 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Optantes pelo Simples: Declaração Anual do Simples Nacional - DASN
 - d) Microempreendedor individual: Declaração Anual do Simples Nacional - DASN-SIMEI
- 8 Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de estagiário, monitor, bolsista:
 - a) Cópia do Contrato de Estágio;
 - b) Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora em que conste o valor da bolsa.
- 9 Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
 - a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2018-2017 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil);
 - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos seis últimos comprovantes de recebimento referente à data da inscrição no PAS/UEM **(de março a agosto/2018)**.
- 10 os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Capitalistas que auferem rendimentos de qualquer aplicação financeira:
 - a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2018-2017 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Comprovantes de rendimentos de aplicação financeira dos últimos seis meses referentes à data da inscrição no PAS/UEM, emitida pelo agente financeiro **(de março a agosto/2018)**.
- 11 Modalidade de Benefícios Previdenciários e Assistencial (auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, benefício de prestação continuada, bolsa família, entre outros):
 - a) Extrato de pagamento do benefício referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM **(de março a agosto/2018)**;
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2018-2017 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no PAS/UEM **(de março a agosto/2018)**.
- 12 Modalidade da Atividade Rural:
 - a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2018-2017 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração de Imposto Territorial Rural - ITR/2017 e 2018 da(s) propriedade(s) explorada (s) pelo candidato ou membro do grupo familiar, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Cópia das notas fiscais e contra nota de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural dos últimos 18 meses anteriores ao mês de inscrição no PAS/UEM **(de março/2016 a agosto/2018)**;
 - d) Cópia do CAD Pró.

7.3 Definições

1. Entende-se por Grupo Familiar: ver Artigo 30 da Portaria nº 1.951/2010-GRE, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas (membros) residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente, esteja relacionado ao candidato pelos seguintes graus de parentesco:
 - a) pai;
 - b) padrasto;
 - c) mãe;
 - d) madrasta;
 - e) companheiro(a);
 - f) filho(a);
 - g) enteado(a);
 - h) irmão(ã);
 - i) tio(a);
 - j) avô (ó)

OBS: Poderá ser considerado do grupo familiar a pessoa que, apesar de não ter sido declarada como membro do grupo familiar, pelo fato de morar em outra residência, contribua com a manutenção de despesas do grupo familiar.

2. Entende-se como Renda Bruta Mensal Familiar: ver Artigo 2º, Parágrafo 4º, Inciso 4º da Portaria nº 1.951/2010-GRE, a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar composta do valor bruto de salários, proventos, vale-alimentação, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadoria, benefícios sociais, comissões, pró-labore, renda de atividade rural, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio tais como aluguéis, e arrendamento de bens móveis e imóveis, rendimentos de aplicação financeira, lucros e dividendos auferidos de participação em empresa e outros rendimentos tributados exclusivamente na fonte e outros rendimentos isentos e não tributáveis, conforme definição da Receita Federal do Brasil e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar incluindo o candidato.

OBS: Da renda bruta familiar mensal pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine.

8 Calendário de matrícula da 1.^a chamada e de solicitação de vaga e matrícula da 2.^a e demais chamadas

- 8.1 Para não perder os prazos estabelecidos e, conseqüentemente, a vaga no curso, turno e *câmpus*, e para que sua matrícula seja efetuada com sucesso, o candidato deve ficar atento às seguintes orientações:
 - 8.1.1 verifique o **calendário de matrícula da 1.^a chamada**;
 - 8.1.2 verifique o **calendário das chamadas para solicitação de vaga – 2.^a e demais chamadas**. O calendário das chamadas define as seguintes datas:
 - a) data de publicação de vagas;
 - b) prazo para solicitação de vaga;
 - c) data de publicação dos resultados das solicitações;
 - d) prazo para efetivação da matrícula;
 - e) prazo para postagem da documentação de matrícula;
 - f) data de liberação do horário de aulas do aluno, via *e-mail*, para consulta e impressão.
- 8.2 Todos os procedimentos referentes aos eventos constantes do calendário de matrícula, item 8.3, são efetuados via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:
 - 8.2.1 horário de início e liberação do acesso ao sistema para solicitação/matricula: 14h do prazo inicial do evento;
 - 8.2.2 horário final de acesso ao sistema para solicitação/matricula: 23h59min da data final do evento.
- 8.3 Calendário de Matrícula da 1.^a Chamada e para Solicitação de Vaga e Matrícula dos candidatos classificados como subsequentes na 2.^a e demais chamadas:

PAS/UEM 2018 – para ingresso no ano letivo de 2019

Matrícula de Selecionados e Solicitação de Vagas de Subsequentes	
Etapas	Período
- 1.^a chamada: Matrícula de Selecionados no Limite das Vagas (Aprovados)	
> Efetivação de matrícula via internet	31/01 e 01/02/2018
> Encaminhamento da documentação de matrícula	02/02/2018
> Liberação do horário de aulas via internet	A Definir
- 2.^a chamada: Solicitação de Vaga de Classificados Subsequentes e Matrícula de Selecionados	
> Publicação do Edital de vagas na internet	A Definir
> Solicitação de vaga via internet	A Definir
> Publicação do resultado da solicitação de vagas na internet	A Definir
> Efetivação de matrícula dos classificados via internet	A Definir
> Encaminhamento da documentação de matrícula	A Definir
> Liberação do horário de aulas via internet	A Definir

Matrícula de Selecionados e Solicitação de Vagas de Subsequentes	
Etapas	Período
- 3.^a chamada: Solicitação de Vaga de Classificados Subsequentes e Matrícula de Selecionados	
> Publicação do Edital de vagas na internet	A Definir
> Solicitação de vaga via internet	A Definir
> Publicação do resultado da solicitação de vagas na internet	A Definir
> Efetivação de matrícula dos classificados via internet	A Definir
> Encaminhamento da documentação de matrícula	A Definir
> Liberação do horário de aulas via internet	A Definir
- 4.^a chamada: Solicitação de Vaga de Classificados Subsequentes e Matrícula de Selecionados	
> Publicação do Edital de vagas na internet	A Definir
> Solicitação de vaga via internet	A Definir
> Publicação do resultado da solicitação de vagas na internet	A Definir
> Efetivação de matrícula dos classificados via internet	A Definir
> Encaminhamento da documentação de matrícula	A Definir
> Liberação do horário de aulas via internet	A Definir
- 5.^a chamada: Solicitação de Vaga de Classificados Subsequentes e Matrícula de Selecionados	
> Publicação do Edital de vagas na internet	A Definir
> Solicitação de vaga via internet	A Definir
> Publicação do resultado da solicitação de vagas na internet	A Definir
> Efetivação de matrícula dos classificados via internet	A Definir
> Encaminhamento da documentação de matrícula	A Definir
> Liberação do horário de aulas via internet	A Definir
VAGAS REMANESCENTES: Solicitação de Vaga e Matrícula de Candidatos Selecionados	
> Etapas e Prazos	A Definir

9. Informações complementares sobre a matrícula

- 9.1 No caso de o candidato ter sido aprovado (habilitado para matrícula) no PAS/UEM e também no Concurso Vestibular, na mesma chamada, sua matrícula deverá ser realizada conforme procedimentos a seguir:
- 9.1.1 O candidato aprovado no mesmo curso/habilitação/ênfase, turno e *câmpus* deve realizar matrícula no processo em que estiver melhor classificado, independente da pontuação obtida em cada um. Constatada matrícula incorreta a DAA procederá a correção.
- 9.1.2 O candidato aprovado em curso/habilitação/ênfase, turno e *câmpus* diferentes deve realizar matrícula em qual processo preferir (PAS/UEM ou Vestibular).
- 9.2 Nas 2.^a e demais chamadas, o candidato poderá solicitar vaga em todas as inscrições que estiver em condições, (PAS/UEM, Vestibular de Inverno ou Vestibular de Verão), mas a matrícula deve seguir os procedimentos do item 9.1 anterior.
- 9.3 A DAA não realiza solicitação de vaga e/ou matrícula automaticamente para o candidato.
- 9.4 Constatada a existência de matrículas simultâneas, mesmo que em curso/habilitação/ênfase, turno ou *câmpus* diferentes, o candidato é convocado a proceder à opção por uma delas. Não comparecendo o candidato, no prazo fixado, para proceder à opção, prevalece a matrícula referente ao último processo seletivo por ele realizado, ficando automaticamente canceladas as outras matrículas.
- 9.5 Se o candidato aprovado no PAS/UEM for aluno da UEM, para o sistema permitir a realização da nova matrícula, o candidato deverá primeiramente providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e, somente após, realizar a nova matrícula, encaminhando no envelope de matrícula, o respectivo comprovante de cancelamento. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos.
- 9.6 De acordo com o disposto na Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UEM procederá o cancelamento da matrícula na forma da lei. O artigo 41 do Regimento Geral da UEM veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, mesmo que em turno e *câmpus* diferentes.
- 9.7 Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, **que os documentos de matrícula entregues não são legítimos ou idôneos**, ou que informações falsas foram fornecidas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos foram utilizados pelo candidato ou seu representante durante a matrícula, a matrícula será cancelada pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.
- 9.8 **ATENÇÃO:** Exceto nos casos exigidos no presente manual ou se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada na matrícula a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma, de acordo com a **Resolução 007/2018-CEP**, disponível no sítio www.scs.uem.br. As cópias podem ser simples, sem autenticação ou reconhecimento de firma, mas os documentos originais que elas retratam devem ser autênticos, com timbres, carimbos, registros e assinaturas, entre outras formas comumente utilizadas para garantir a autenticidade.

- 9.8.1 A dúvida quanto ao documento apresentado pode surgir pela qualidade do impresso ou da digitalização, por divergência de informação, por denúncia de terceiros, por similaridade de caso anterior relacionado, pela estranheza de detalhes de forma, grafia, desenho ou por qualquer outro motivo razoável identificado por servidor da UEM.
- 9.8.2 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de qualquer documento exigido na solicitação de vaga ou na matrícula, a DAA efetuará o cancelamento da matrícula e de qualquer documento emitido em favor do infrator, incluindo certificado de conclusão e diploma, assim como a invalidação de todos os componentes curriculares e extracurriculares realizados no contexto da respectiva matrícula, e informará a autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.
- 9.9 Caso se comprove, a qualquer momento durante ou após o período de matrícula, que por falha humana ou do sistema informatizado de solicitação de vaga e/ou de matrícula, determinado candidato tenha sido prejudicado ou beneficiado de uma forma irregular perante as regras do processo seletivo, a DAA se reserva no direito e dever de corrigir o erro e aplicar as regras corretas, solicitando as documentações que forem necessárias, corrigindo matrículas incorretas, permitindo matrículas não realizadas e, se for preciso, cancelando matrículas indevidas.
- 9.10 Sintetizando, todo candidato da UEM fica advertido do que segue:
- 1 a observância dos prazos previstos para matrícula, solicitação de vaga e encaminhamento da documentação exigida é de sua inteira responsabilidade;
 - 2 todos os procedimentos referentes à publicação de editais pela DAA, à solicitação de vaga, à matrícula, à consulta de resultados, ao calendário de matrícula, às chamadas e aos demais procedimentos são publicados e efetuados exclusivamente via internet. Eventuais comunicações da DAA ao candidato referentes ao processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando sua responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos neste Manual;
 - 3 a entrega dos documentos solicitados neste Manual não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA;
 - 4 a apresentação de documentos não idôneos para matrícula, a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico do aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou por seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-os às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal;
 - 5 a concretização da matrícula e da solicitação de vaga implica o conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Manual, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
 - 6 o candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga, matrícula e pelo acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independente de qualquer comunicação pela DAA;
 - 7 a DAA procederá à análise da documentação apresentada, perdendo o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar documentos solicitados ou se for constatada irregularidade ou falsificação de documento.

Telefones úteis

Telefones de utilidade e para emergências – Maringá

Aeroporto	3366-3838
Corpo de Bombeiros (Siate)	193
CVU	3011-4450
DAA (matrícula)	3011-4241, 3011-4472 ou 3011-4574
Delegacia da Mulher	3220-2500
Detran	0800-643-7373 ou 3298-5000
Disque Ambulância (Samu)	192
Guarda Municipal	3901-2222
Hospital Universitário da UEM	3011-9100
Polícia Civil	197 ou 3218-6600
Polícia Federal	194 ou 3220-1400
Polícia Militar	190 ou 3261-5100
TCCC (transporte urbano)	3221-1000 ou 0800-44-4043
Terminal Rodoviário Municipal	3293-8200
UEM	3011-4040

